



RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATO INTEGRADO

BRASÍLIA
TSE
2024

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Relatório de Gestão do Exercício de 2023, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta instituição está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU n. 84/2020, na Decisão Normativa-TCU n. 198/2022 e nos termos das orientações do órgão de controle interno. O presente documento foi elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE n. 976/2023, sob a coordenação da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental desta Corte.

© 2024 Tribunal Superior Eleitoral
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
Cleso José da Fonseca Filho

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rogério Augusto Viana Galloro

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações
Washington Luiz de Oliveira

Unidade responsável
Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Capa e diagramação
Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Projeto gráfico
Rauf Soares
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão
Paula Lins e Valéria Carneiro
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Impressão e acabamento
Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.
Relatório de gestão 2023 [recurso eletrônico] : Tribunal Superior Eleitoral : relato integrado/
Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (72 páginas). – Brasília : Tribunal Superior
Eleitoral, 2024.

Instrução Normativa-TCU n. 84/2020. Decisão Normativa-TCU n. 198/2022.
Elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE n. 976/2023, sob a
coordenação da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental.
Disponível, também, em formato impresso.
Versão eletrônica (PDF).
Modo de acesso: Internet.
<<https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>
ISBN 978-65-87461-60-1

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – 2023 – Relatório. 2. Tribunal eleitoral – Brasil – 2023 –
Relatório. 3. Justiça Eleitoral – Brasil – 2023 – Relatório. I. Título.

CDD 342.810 702 69
CDU 342.846(81)

Bibliotecária: Lígia Cavalcante Ponte – CRB-1/824

Sumário

1. Apresentação Mensagem do Presidente do TSE	6	
2. Visão geral organizacional e ambiente externo	8	
2.1 Sobre o Tribunal Superior Eleitoral	8	
2.2. Composição da Corte	9	
2.3 Estrutura organizacional	10	
2.4. Estrutura de governança	11	
2.5. Modelo de negócios	12	
2.6. Cadeia de valor	13	
2.7. Ambiente externo	14	
2.8. Matriz de materialidade	15	
3. Riscos, oportunidades e perspectivas	16	
3.1. Gestão de riscos e controles internos	16	
4. Governança, estratégia e desempenho	17	
4.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de o TSE gerar valor	17	
4.2. Estratégia	18	
4.3. Resultados e desempenho da gestão	19	
4.3.1. Gestão de pessoas	19	
4.3.2. Gestão de licitações e contratos	28	
4.3.3. Gestão patrimonial e infraestrutura	30	
4.3.4. Gestão da tecnologia da informação	33	
4.3.5. Sustentabilidade ambiental e acessibilidade	39	
4.3.6. Auditorias internas e fiscalizações externas	41	
4.3.7. Gestão orçamentária e financeira	43	
4.3.8. Gestão de custos	46	
5. Resultados institucionais	48	
5.1. Preparação das Eleições 2024	48	
5.1.1 Mesárias e mesários	50	
5.1.3. Ampliação dos serviços digitais	52	
5.1.4. Teste Público de Segurança da Urna	54	
5.1.5 Estatísticas eleitorais e processuais	55	
5.2. Comunicação institucional	56	
5.3 Cidadania e pesquisa	57	
5.4. Enfrentamento à desinformação	59	
5.6. Premiações	62	
5.7 Concurso Público Unificado	64	
5.8. Ouvidoria	64	
5.9. Prestações de contas	67	
6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	71	
6.1. Demonstrações contábeis	71	
6.1.2 Situação financeira contábil do TSE	72	
6.2 Notas explicativas	72	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Vice-Presidente

Ministra Cármen Lúcia

Ministros

Ministro Nunes Marques

Ministro Raul Araújo

Ministra Isabel Gallotti

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministro Ramos Tavares

Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gonet Branco

1

Apresentação

Mensagem do Presidente do TSE



Alexandre de Moraes,
Presidente do TSE,
no Plenário da Corte.

No exercício da função de guardião da democracia, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem como principal competência garantir a lisura das eleições. Para tanto, o trabalho de todos os órgãos da Justiça Eleitoral não para com o encerramento de um pleito. Logo que uma eleição acaba, o TSE e os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) começam a preparar a próxima, a fim de que os mais de 155 milhões de eleitoras e eleitores tenham tranquilidade, segurança e liberdade para escolher seus representantes.

Nesse sentido, em 2023, período abordado neste Relatório de Gestão Integrado, foi marcado por intensa atividade jurisdicional, com julgamentos de relevância para a democracia, em que foi possível analisar todos os pontos importantes ligados às eleições. O TSE realizou 162 sessões de julgamento, sendo 120 presenciais e 42 sessões no Plenário Virtual, tendo julgado 1.957 processos. Em 1º de janeiro de 2023, o acervo do TSE totalizava 6.560 processos, dos quais 902 estavam conclusos aos relatores. Desde então, foram autuados 10.029 processos e baixados 11.653. Em 19 de dezembro do mesmo exercício, o acervo do TSE era de 5.325 processos, dos quais 1.245 já estavam conclusos aos relatores.

Em inúmeras decisões proferidas em 2023, esta Corte Eleitoral fixou as teses a serem seguidas nas Eleições Municipais de 2024 em relação ao abuso de poder econômico, ao abuso de poder político, à utilização de prédios públicos, de símbolos da República e à utilização do cargo. Foram assim definidos quais limites serão aceitos pela Justiça Eleitoral e quais as hipóteses em que o descumprimento de regras acarretará sanções previstas na legislação. O objetivo maior é preservar o equilíbrio nas eleições.

Quanto aos casos envolvendo fraude à cota de gênero nas eleições, em 2023, o Tribunal Superior Eleitoral julgou 216 processos. As ações compreendem, principalmente, o ato de fraude a partir do registro de candidatas femininas fictícias, com o objetivo de preencher, enganosamente, o percentual mínimo de 30% de candidaturas de um mesmo sexo, exigido pela legislação. Somente em sessões

presenciais, a Corte identificou e reconheceu, no período, ao menos 60 ocorrências de fraude à cota de gênero nas Eleições Municipais de 2020 em disputas ao cargo de vereador. Os casos foram registrados em pelo menos 17 estados.

No que se refere à transparência e à segurança do sistema eletrônico de votação, o TSE realizou, em 2023, a 7ª edição do Teste Público de Segurança da Urna, que atingiu recordes na quantidade de pré-inscrições, de planos executados e de participação feminina. Foram 85 pré-inscritas e pré-inscritos. Desse total, 27 homens e seis mulheres estiveram no Tribunal, de 27 de novembro a 2 de dezembro, para auxiliar o TSE a aprimorar as barreiras de segurança dos equipamentos usados para colher o voto do eleitorado. No período, foram executados 35 planos de testes, o maior número de todas as seis edições realizadas desde 2009. Apenas cinco deles foram concluídos com achados relevantes. E, muito embora nenhum deles tenham potencial de alterar o resultado das eleições, servirão para evoluir ainda mais as urnas eletrônicas.

Além disso, o TSE também promoveu, por meio de ata de registro de preço, aquisição de novos equipamentos de coleta biométrica, a fim de renovar o parque tecnológico em toda a Justiça Eleitoral. A última aquisição havia sido realizada em 2014, e os equipamentos utilizados para coletar os dados biométricos do eleitor já estavam sem garantia e manutenção. A coleta biométrica tem o intuito de aumentar a segurança do processo eleitoral, na medida em que evita a duplicidade de eleitores no cadastro eleitoral, bem como que um eleitor tente votar no lugar de outro. Essa ação está alinhada ao Objetivo Estratégico nº 3 do Plano Estratégico Institucional, que objetiva ampliar a prestação de serviços de Identificação Civil Nacional (ICN).

A renovação do parque de urnas eletrônicas também teve continuidade em 2023. As 224.999 urnas modelo UE2020, utilizadas pela primeira vez nas Eleições 2022, tiveram excelentes resultados, com destaque a maior estabilidade no pleito e melhor reconhecimento biométrico. Em 2022, elas representaram 39% do parque de urnas. Em maio do mesmo ano, iniciou-se a produção das 219.998 UE2022. Todas essas novas urnas serão utilizadas nas Eleições 2024 e representarão 78% do total.

Ademais, a Corte Eleitoral intensificou a atuação no enfrentamento da desinformação eleitoral, especialmente em razão do crescimento do uso da inteligência artificial nas eleições. A fim de garantir e ampliar as ações nesse campo, foi assinado acordo de cooperação técnica com a Agência Nacional de

Telecomunicações (Anatel), que institui um fluxo de comunicação célere e direto entre os dois órgãos, por meio eletrônico, para o cumprimento de decisões judiciais que determinem o bloqueio de sites.

Ainda em 2023, a Justiça Eleitoral aplicou o maior orçamento já investido em segurança da informação neste segmento de Justiça, alcançando a cifra de aproximadamente R\$218 milhões, medida que se coaduna com o Objetivo Estratégico 4 – aperfeiçoar a segurança da informação.

O TSE também realizou, em 2023, a contratação da empresa responsável pelo primeiro Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral. Com essa contratação, que está alinhada aos objetivos estratégicos relacionados à gestão de pessoas e ao trabalho colaborativo, será possível prover de maneira simultânea todos os cargos vagos da Justiça Eleitoral, garantindo, assim, a plena reposição da força de trabalho, além de assegurar grande economicidade na contratação ao efetivá-la de uma só vez para todos os 27 TREs mais o TSE.

Também houve importantes avanços com a publicação da nova resolução de concurso público, permitindo a unificação do concurso, assim como ampliando direitos sociais, ao incorporar a Convenção de Nova York em relação às pessoas com deficiência, aumentando de 5% para 10% a reserva de vagas, tal qual a inclusão da reserva de 20% para pessoas negras e 3% para indígenas.

Além desses pontos de destaque, o presente Relatório de Gestão Integrado traz um apanhado de todo o trabalho do TSE ao longo de 2023, sempre realizado com o intuito maior de assegurar o cumprimento da Constituição Federal e das leis eleitorais, promovendo eleições limpas, seguras e transparentes.

Em conclusão, reafirmo que a principal função da Justiça Eleitoral é garantir a lisura das eleições, assegurando que as eleitoras e os eleitores reproduzam a sua vontade ao votar. Essa é a missão da Corte Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais, que vem sendo cumprida com extrema competência, para que a nossa democracia seja permanentemente fortalecida.

2

Visão geral organizacional e ambiente externo

2.1 Sobre o Tribunal Superior Eleitoral

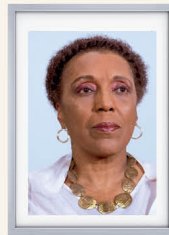
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira.

Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965). Para saber mais, acesse: <https://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/apresentacao>.



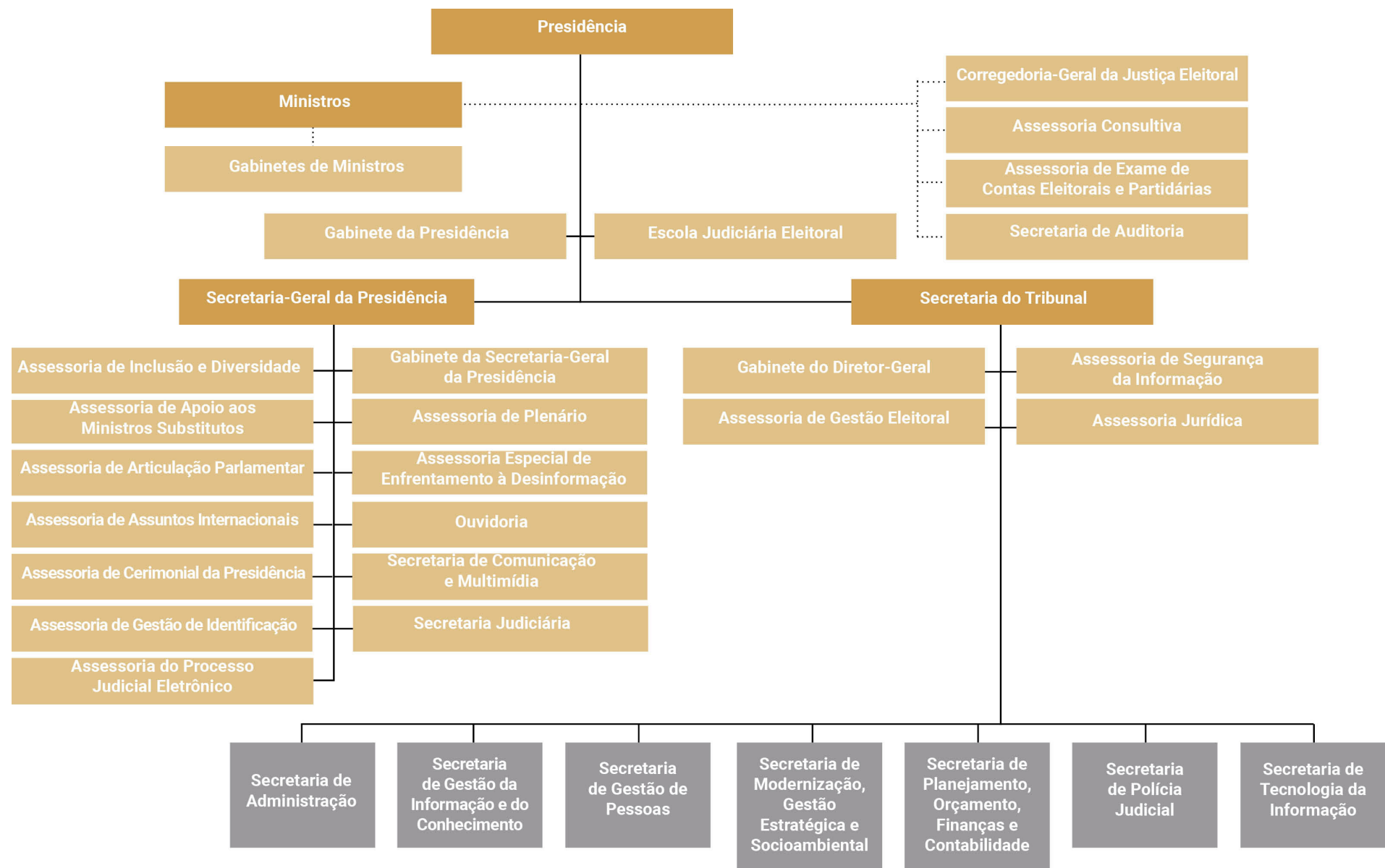
2.2. Composição da Corte

Composição da Corte

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL	MINISTROS EFETIVOS	MINISTROS SUBSTITUTOS
 Alexandre de Moraes (Presidente)	 Kassio Nunes Marques	 André Luiz de Almeida Mendonça
 Cármen Lúcia Antunes Rocha (Vice-Presidente)	 Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	 José Antonio Dias Toffoli
 Raul Araújo Filho (Corregedor-Geral Eleitoral)	 André Ramos Tavares	 Gilmar Ferreira Mendes
	 Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto	 Edilene Lôbo
		 Vago
		 Vera Lúcia Santana Araújo

Saiba mais sobre a composição da Corte no portal do TSE.

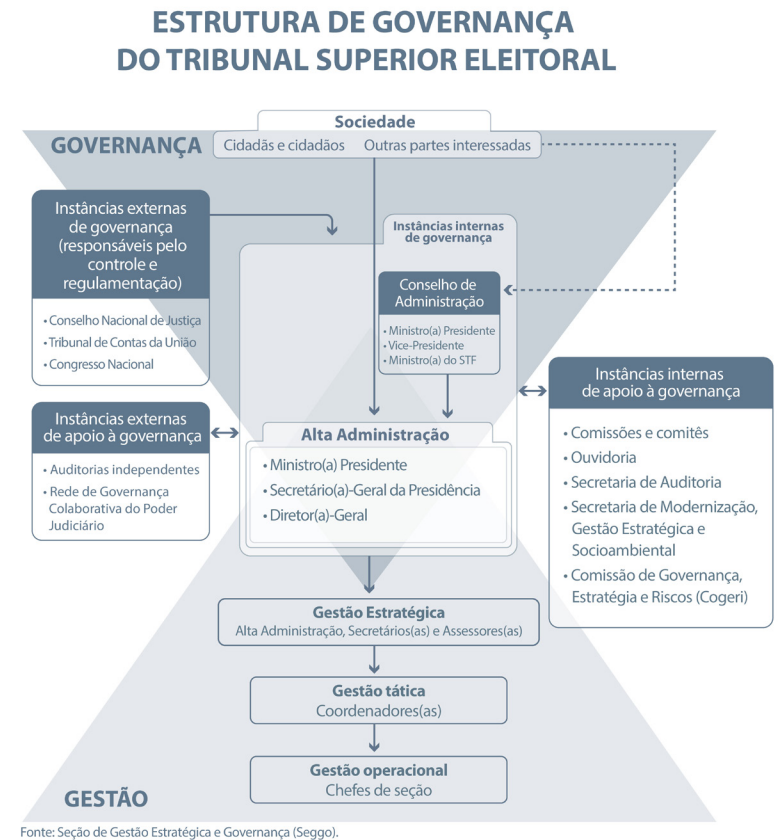
2.3. Estrutura organizacional



2.4. Estrutura de governança

O Tribunal possui proposta de norma que institui seu Sistema de Governança, cujos pilares são boas práticas de liderança, estratégia e controle estabelecidos nos referenciais de governança do Tribunal de Contas da União (TCU). A norma (a ser publicada) apresenta o modelo de governança – a descrição das suas estruturas e dos processos específicos para tomada de decisão. Além disso, de forma complementar e como instância interna de apoio à governança, foi proposta também a Comissão de Governança, Estratégia e Riscos (Cogeri).

A estrutura de governança do Tribunal foi redesenhada, conforme se observa a seguir:



Responsáveis pela definição, pela avaliação e pelo monitoramento da estratégia e das políticas internas, a instância interna de governança encontra-se atualmente representada pela alta administração do Tribunal – composta por ministro(a) presidente, secretário(a)-geral da Presidência e diretor(a)-geral da Secretaria do Tribunal, atuantes no direcionamento da instituição, e pelo Conselho de Administração – composto por ministro(a) presidente, vice-presidente e ministro(a) proveniente do Supremo Tribunal Federal (STF).

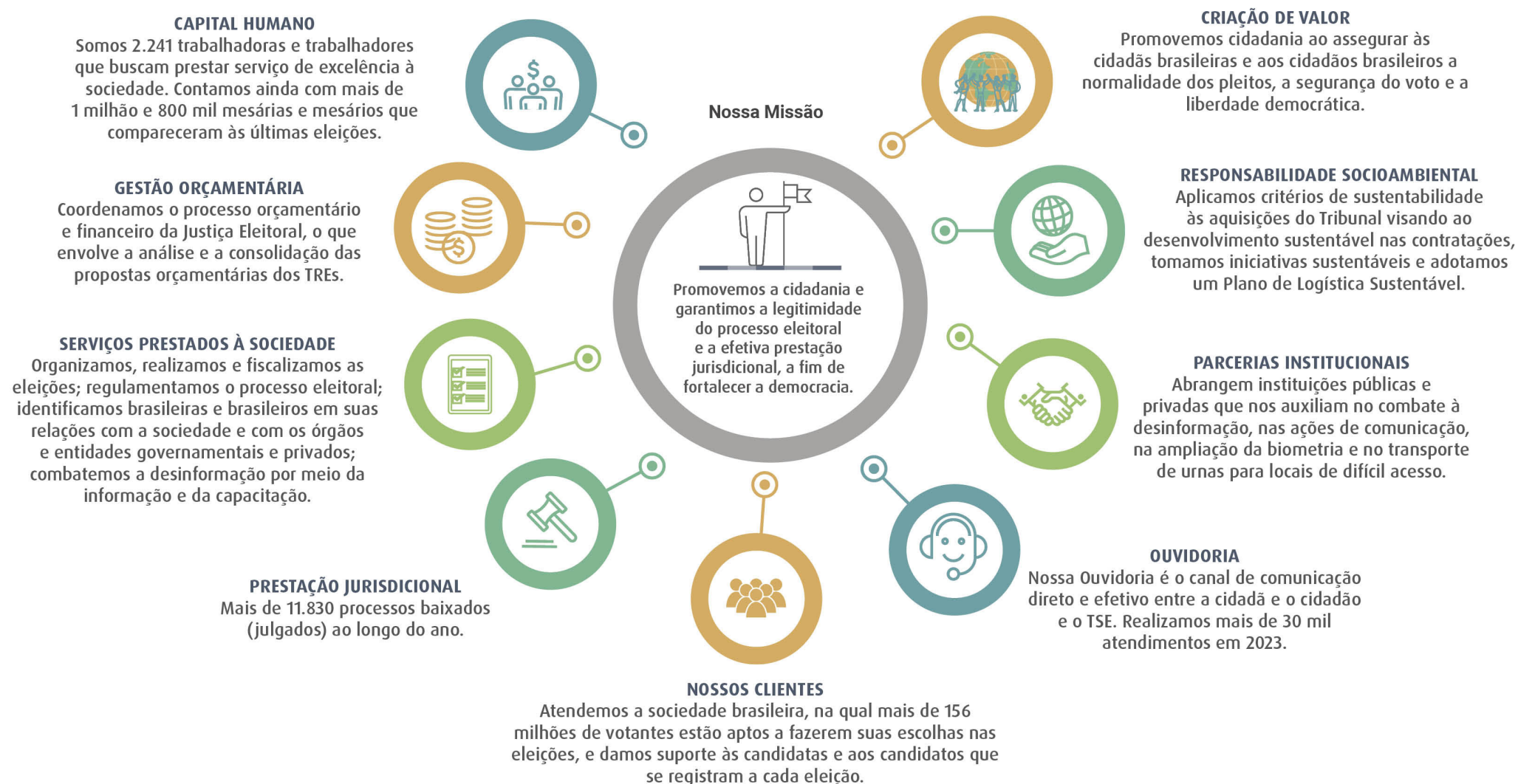
O Conselho de Administração do TSE foi criado com a finalidade de emitir pareceres e recomendações sobre questões de governança do Tribunal e fomentar o desenvolvimento e a aplicação contínua das melhores práticas de governança.

Responsáveis por apoiar as instâncias internas de governança na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização, por se comunicar com as partes interessadas internas e externas ao Tribunal e por propor eventuais ajustes e atualizações da política de governança organizacional do TSE, as instâncias internas de apoio à governança são compostas pela Ouvidoria, pela Secretaria de Auditoria (SAU), pela Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG), pela Cogeri e por outros comitês e comissões do Tribunal.

As instâncias externas de governança são instituições autônomas e independentes, sem vínculo hierárquico com o TSE. No entanto, suas atividades causam impacto na governança do órgão, em razão de seu papel de fiscalização, controle e regulação. São representadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Congresso Nacional e pelo TCU.

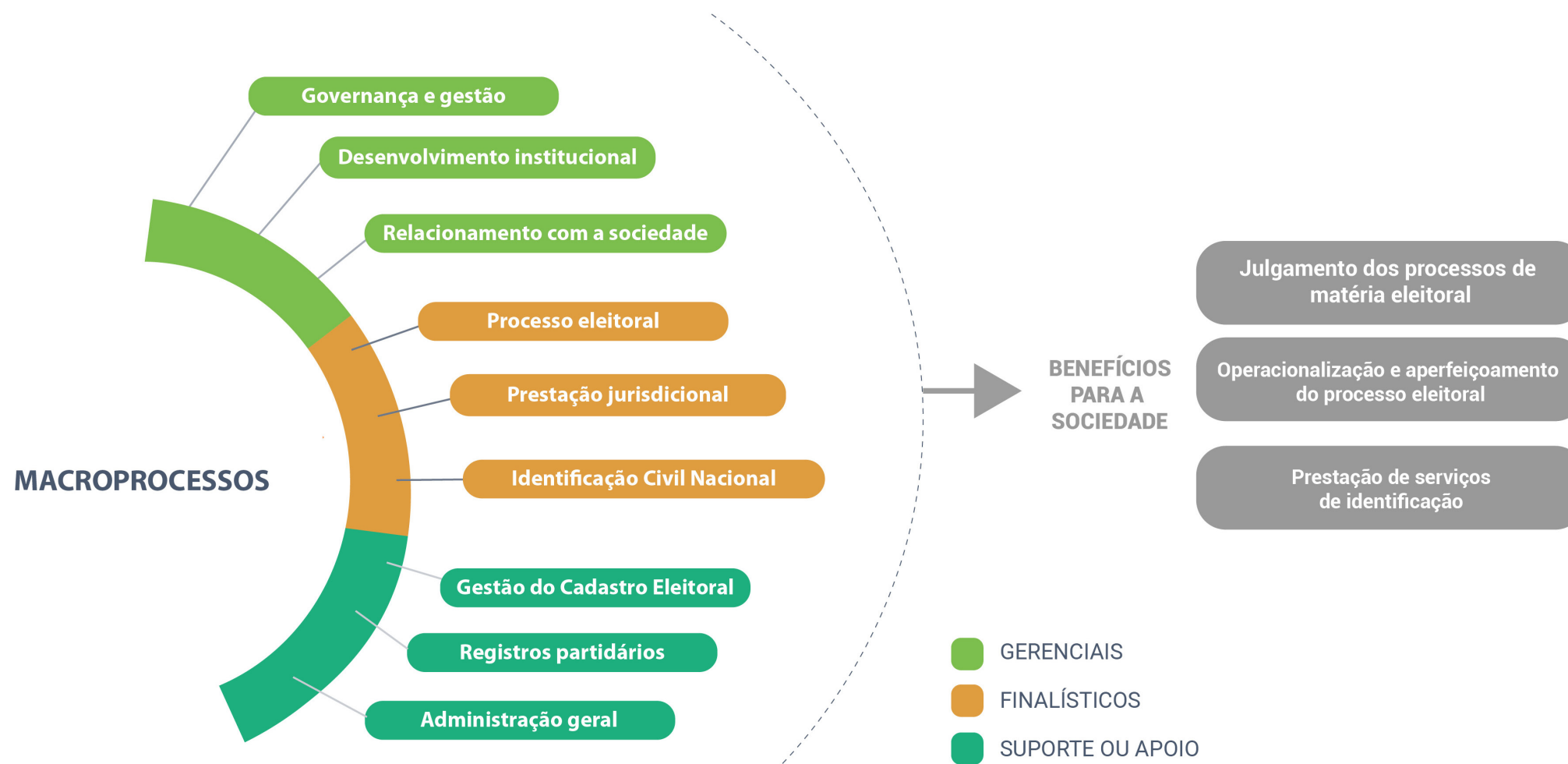
2.5. Modelo de negócios

O modelo de negócios demonstra como o Tribunal cria e entrega valor à sociedade por meio da transformação de seus capitais e recursos humanos, intelectuais e financeiros em produtos e serviços à sociedade por meio de suas atividades.



2.6. Cadeia de valor

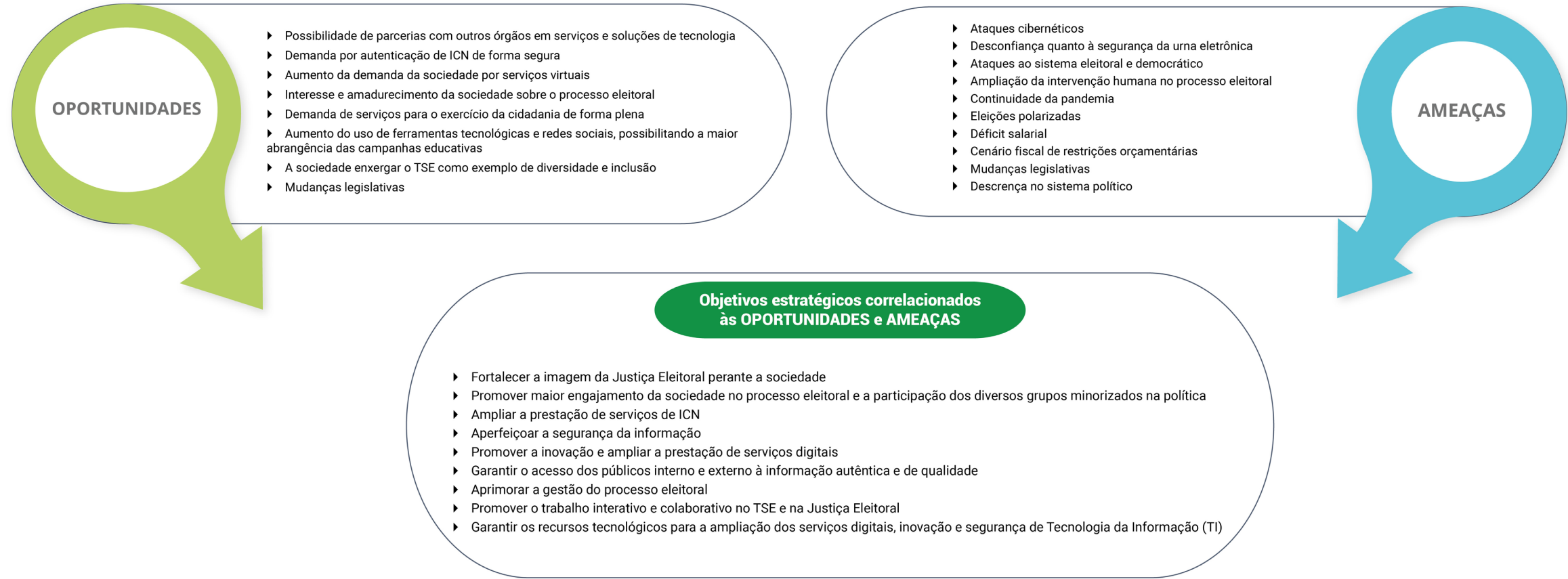
A cadeia de valor representa o conjunto dos principais macroprocessos do TSE, que proporcionam visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento da organização, o que propicia melhor domínio do negócio e busca continuada pela melhoria dos processos de trabalho.



2.7. Ambiente externo

O ambiente externo é representado pelo conjunto de variáveis ou fatores significativos externos que impactam a gestão e afetam a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos.

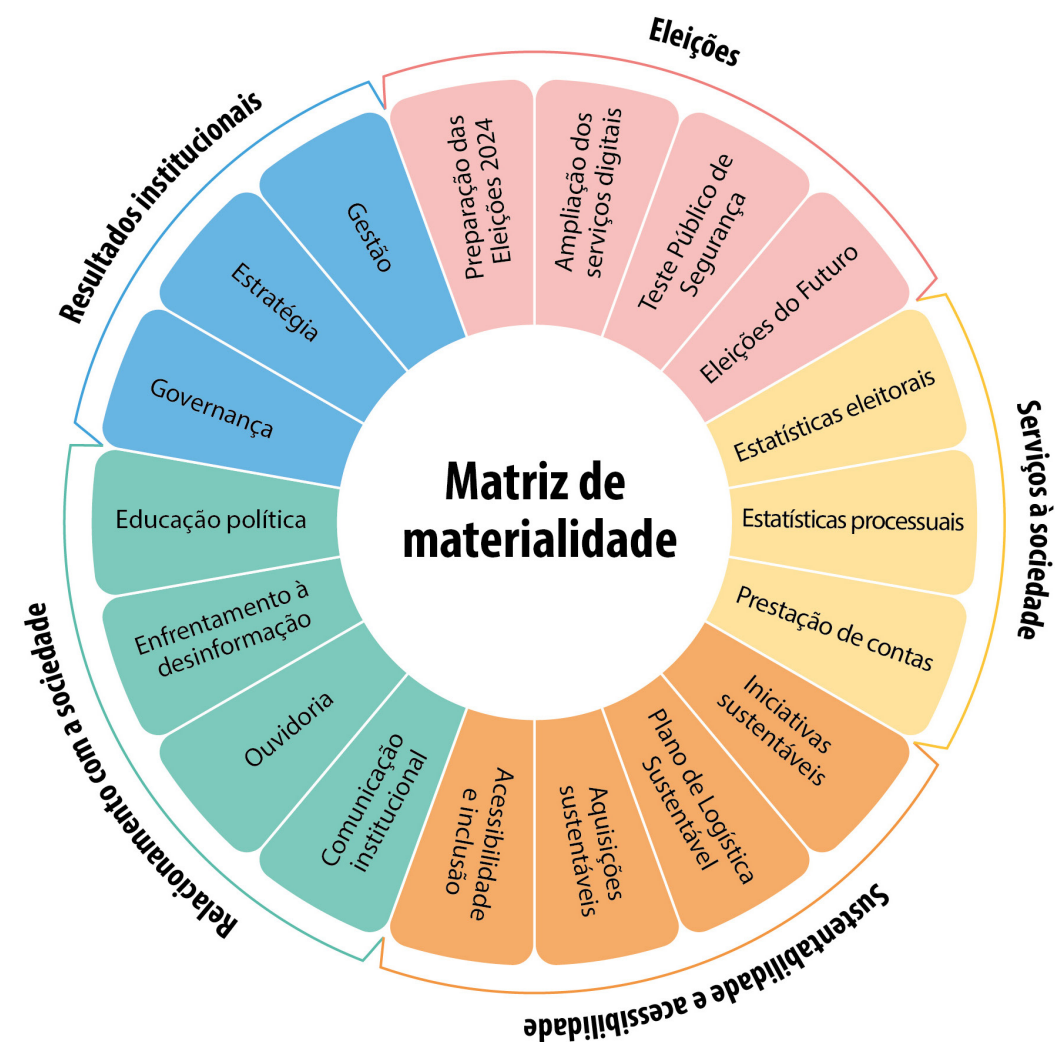
Durante a elaboração do Plano Estratégico 2021-2026, as variáveis externas foram identificadas por meio da Análise SWOT ou FOFA, ferramenta utilizada para realizar o diagnóstico estratégico da organização e identificar suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, estas duas últimas representando o ambiente externo da organização. Os resultados dessa análise podem ser verificados na figura seguinte.



2.8. Matriz de materialidade

Decorrentes da identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes, os temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal em curto, médio e longo prazos. Além de integrar a estratégia e a gestão do TSE, nossos temas materiais também contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Nossos temas materiais contribuem para o alcance dos seguintes ODS:



3

Riscos, oportunidades e perspectivas

3.1. Gestão de riscos e controles internos

A sistematização da gestão de riscos no TSE foi fixada pela Portaria-TSE n. 784, de 20 de outubro de 2017, e pelo *Manual de Gestão de Riscos*, aprovado pela Portaria-TSE n. 106, de 15 de fevereiro de 2022, nos quais há observações a serem seguidas por todas as áreas e todos os níveis de atuação, aplicáveis aos objetivos estratégicos, aos processos de trabalho, aos projetos, às ações e às unidades deste Tribunal.

Considerando a Lista de Alto Risco da Administração Pública Federal (LAR) 2022, que contém as áreas da administração pública federal em que o TCU

identificou riscos que podem comprometer tanto a qualidade dos serviços ofertados pelo governo quanto a eficácia das políticas públicas, o TSE, em 2023, dedicou especial atenção à segurança da informação e à segurança cibernética.

Nessa esteira, foi desenvolvido o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, complementarmente ao Processo de Gestão de Riscos (PGRiscos), contido no *Manual de Gestão de Riscos*.

Espera-se, com este processo, fortalecer cada vez mais a segurança da informação do processo eleitoral, minimizando a possibilidade de incidentes de segurança da informação e de ataques cibernéticos e garantindo sua continuidade. O processo encontra-se em fase de homologação com a realização de projeto-piloto.

4 Governança, estratégia e desempenho

4.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de o TSE gerar valor

O Sistema de Governança do TSE representa a estrutura de governança do TSE, as definições, os papéis envolvidos, as competências, as interações entre as instâncias, as diretrizes e os mecanismos de governança do Tribunal. A Cogeri constitui uma das peças-chave para promover a engrenagem desse sistema.

No eixo da estratégia, amparado pela gestão, criou-se o objetivo estratégico OE09 – Aprimorar a Governança Institucional. Ele é constituído por uma matriz de governança, cujo intuito é medir o grau de maturidade em governança do TSE e estabelecer metas de evolução dentro de seus mecanismos (liderança, estratégia e controle). O modelo da matriz usou como referencial o iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão) do TCU, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o Cobit (Control Objectives for Information and Related Technology) e os processos atuais do Tribunal. A matriz também é composta pelas dimensões: Governança e Gestão de Pessoas, Governança e Gestão Orçamentária, Governança e Gestão de Aquisições e Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Dessa forma, o TSE pode abordar, medir e monitorar os temas que estão ligados à sua capacidade de gerar valor.

Matriz de Governança do TSE

Níveis A, B, C e D

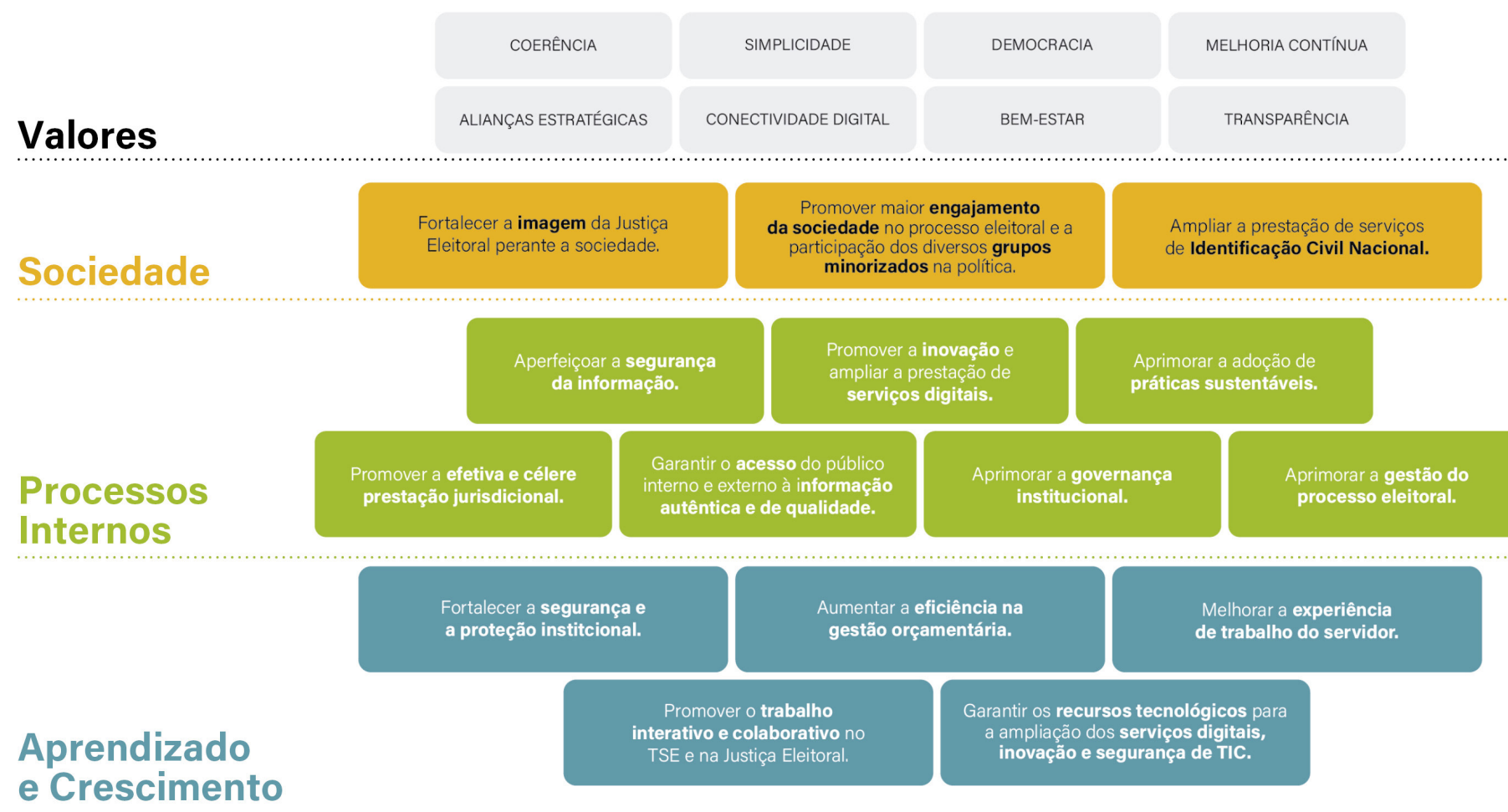


A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) é uma das ações tomadas por responsáveis pela governança do TSE para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização. Ela ocorre quadrimestralmente, de forma ordinária, e compõe o Plano de Monitoramento da Estratégia do Tribunal, instituído pela Portaria-TSE n. 620, de 27 de setembro de 2021.

4.2. Estratégia

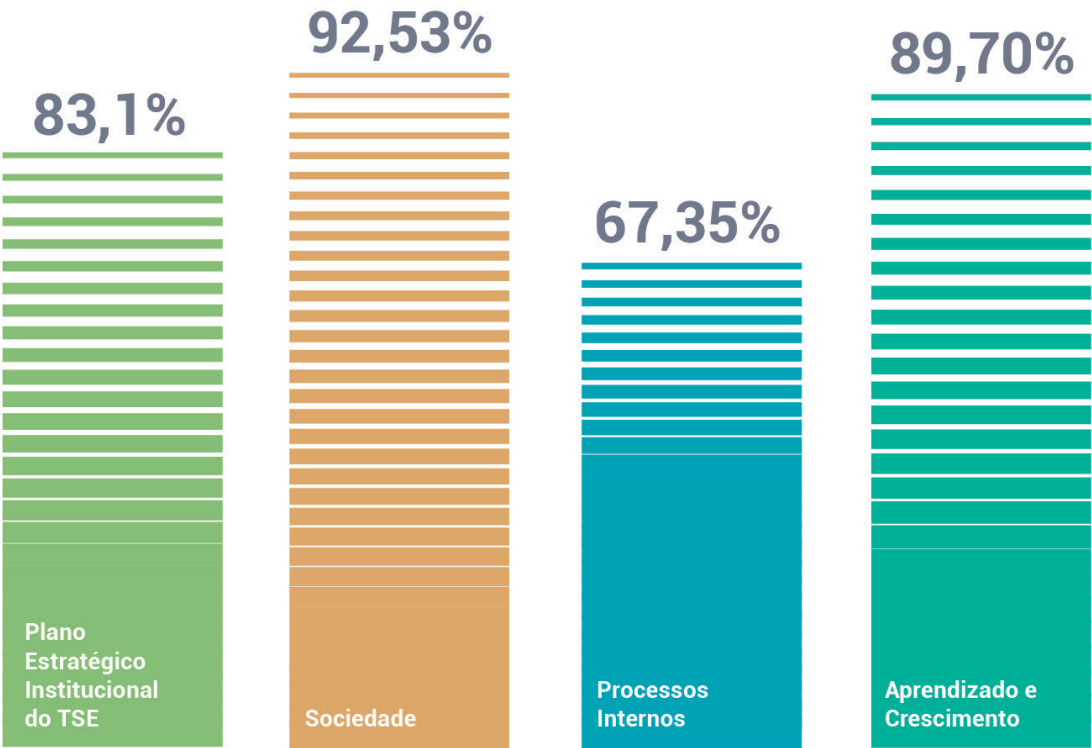
Instrumento de gestão cujo propósito é o cumprimento da missão institucional do Tribunal, o Plano Estratégico une o TSE em prol de um propósito comum, isto é, o alcance da visão de futuro do órgão e de resultados cada vez melhores à sociedade.

O Plano Estratégico 2021-2026, estabelecido pela Portaria-TSE n. 497, de 2 de agosto de 2021, encontra-se representado pelo Mapa Estratégico, o qual descreve a missão, a visão de futuro, os valores e os objetivos estratégicos relativos às perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.



Em 2023, iniciou-se o processo de revisão do Plano Estratégico 2021-2026, com a finalidade de aprimorar alguns indicadores, melhorar a internalização do plano e, dessa forma, facilitar a identificação das ações necessárias para atingir as metas definidas, conforme identificado nas RAEs realizadas em 2022.

Destacamos, a seguir, o desempenho do Plano Estratégico 2021-2026 em 2023. Os resultados podem ser acompanhados na página Governança e Gestão, no portal do TSE.



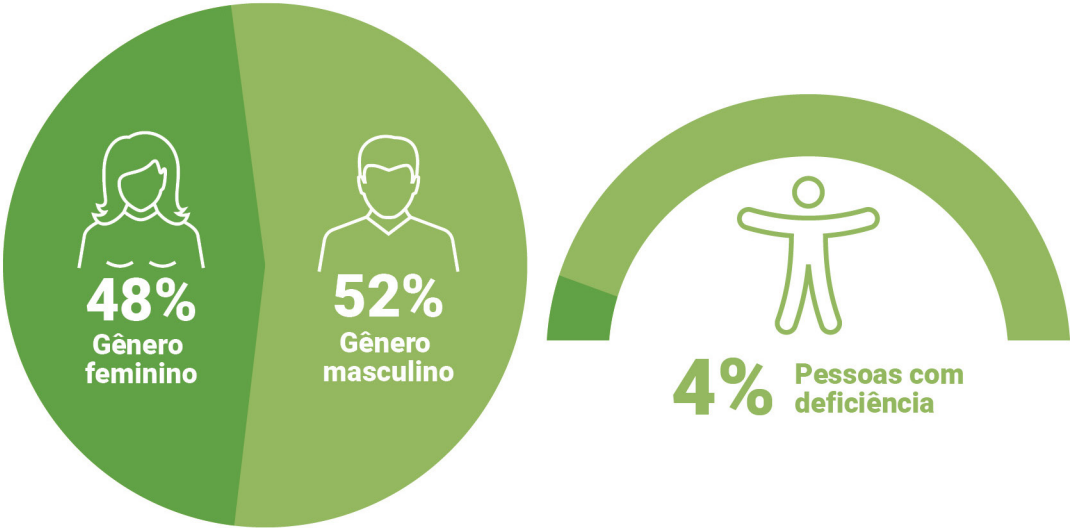
4.3. Resultados e desempenho da gestão

4.3.1. Gestão de pessoas

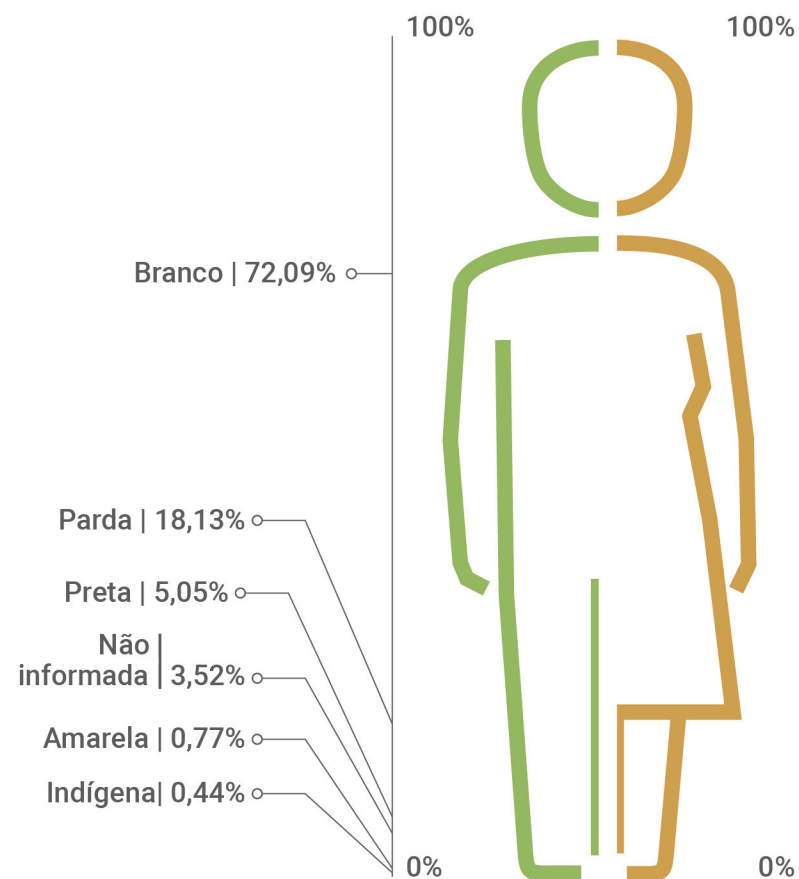
4.3.1.1. Perfil da força de trabalho

910 servidoras e servidores	426 analistas judiciários(as)
	455 técnicas e técnicos judiciários(as)
	80 requisitados(as), 1 em exercício provisório, 28 removidos(as)
	17 sem vínculo
	97 cedidos(as) a outros órgãos
	1.280 colaboradoras e colaboradores
	51 estagiárias e estagiários

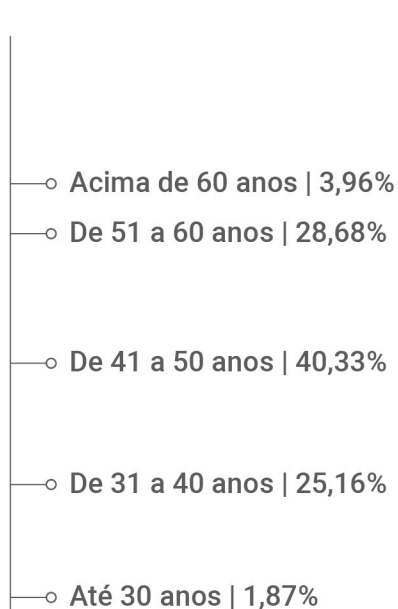
Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) – dezembro/2023.



Perfil por cor ou raça



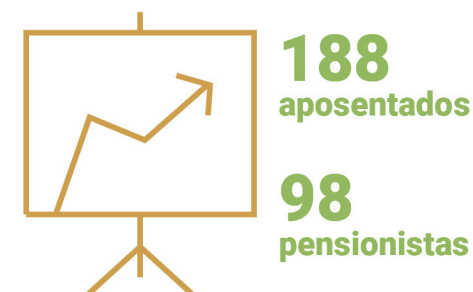
Perfil etário



Distribuição de comissionamento por origem funcional

	Total	Cargos ocupados	Cargos vagos	Servidoras e servidores efetivos(as)	Servidoras e servidores cedidos(as) para o TSE	Servidoras e servidores sem vínculo
FC	619	602	17	87,12%	12,28%	0%
CJ	176	170	6	63,07%	22,73%	9,66%

Inativos



4.3.1.2. Despesas de pessoal

Demonstrativo de despesa de pessoal (em R\$)

	Membras e membros de poder e agentes públicos	Servidoras e servidores de carreira vinculados(as) ao órgão	Servidoras e servidores de carreira sem vínculo com o órgão	Servidoras e servidores sem vínculo com a administração pública	Servidoras e servidores cedidos(as) com ônus	Total
2019	1.300.156,05	180.897.053,59	4.683.410,21	2.552.450,20	26.558.258,01	215.991.328,06
2020	1.217.186,38	186.671.239,24	5.084.985,07	2.553.976,70	24.884.881,32	220.412.268,71
2021	1.487.636,39	188.862.245,13	5.011.184,14	2.771.253,61	22.362.829,89	220.495.149,16
2022	2.332.170,15	200.017.073,54	6.618.932,84	2.692.729,95	23.465.968,55	235.126.875,03
2023	1.805.795,06	210.362.858,73	7.051.370,12	2.805.609,71	23.728.467,45	245.754.101,07

Despesas de pessoal por situação (em R\$*)

Situação	2019	2020	2021	2022	2023
Ativos(as)	215.878.903,94	220.294.737,97	224.119.801,57	263.293.240,47	252.521.844,29
Inativos(as)	49.835.165,54	50.588.740,14	49.726.397,19	48.437.119,39	55.286.698,65
Pensão civil	16.799.410,13	17.441.836,97	18.380.342,16	17.305.341,69	19.422.190,70
Total	282.513.479,61	288.325.315,08	292.226.540,92	329.035.701,55	327.230.733,64

*Incluído o serviço extraordinário.

A variação para mais ou para menos nas despesas de pessoal reflete a flutuação entre nomeações e exonerações de servidoras e servidores, concessão de aposentadorias e instituição de pensão. Além disso, houve a implementação, em fevereiro de 2023, da primeira parcela de 6% de reajuste de remuneração, nos termos da Lei n. 14.523, de 9 de janeiro de 2023.

327 avaliações de desempenho

Os resultados das avaliações de desempenho são utilizados para o processo de movimentação na carreira de servidoras e servidores por meio de progressão ou promoção, conforme definido na Resolução-TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, e na Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

28 processos seletivos internos

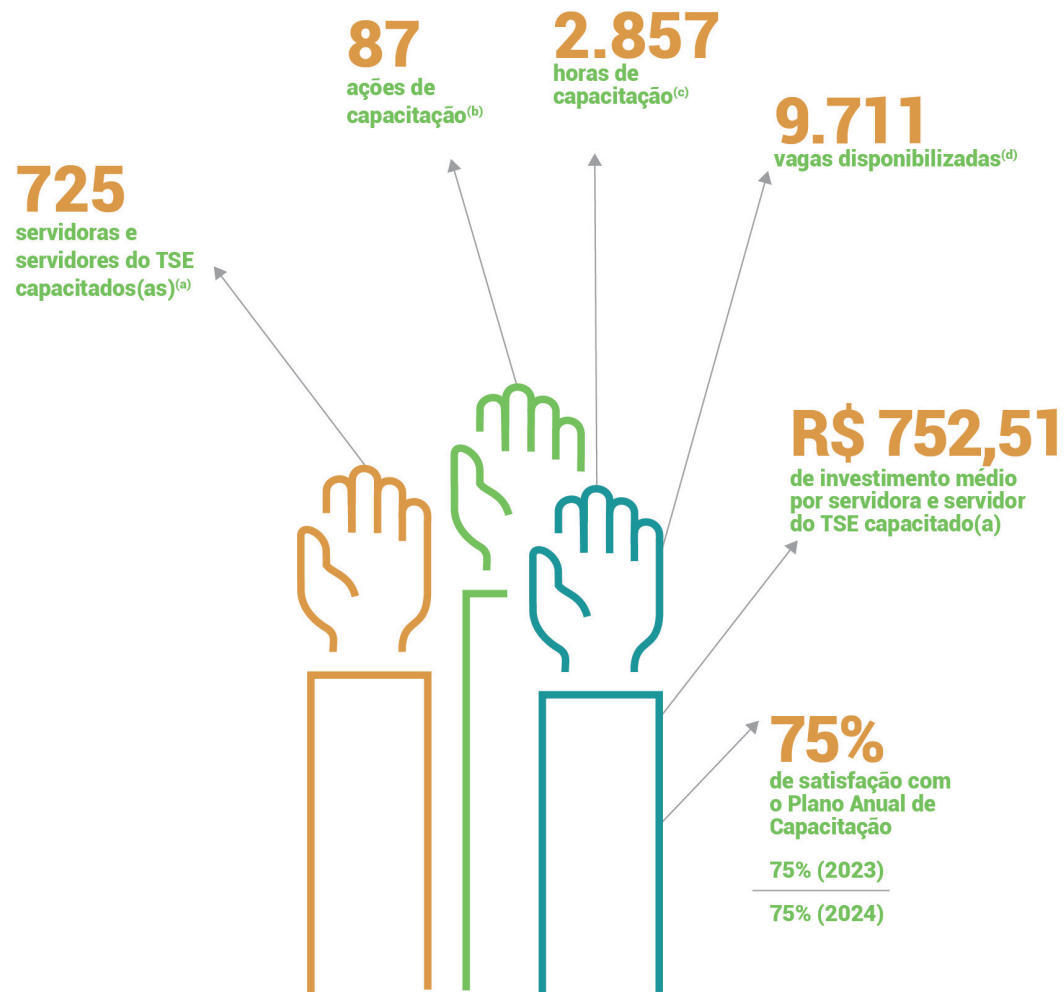
A área de gestão de pessoas promove seleções internas em sintonia com o modelo de gestão por competências adotado pelo Tribunal.

Turnover externo 1,78%

Mede a rotatividade externa de servidoras e servidores efetivos(as) do Tribunal.

4.3.1.4 Treinamento e desenvolvimento

Turnover externo				
Ano	2020	2021	2022	2023
Geral	1,26%	1,13%	1,24%	1,78%
Analista judiciário(a)	1,17%	0,83%	1,52%	0,70%
Técnico(a) judiciário(a)	1,11%	1,52%	0,98%	2,78%
Tipos de movimentação			Quantidade	
Ingresso por nomeação em cargo efetivo			12	
Exoneração/posse em outro cargo efetivo			17	
Falecimento			1	
Aposentadoria			9	
Previsão de aposentadorias: 130 (em 5 anos) Abono de permanência: 40				



Ações de treinamento e desenvolvimento

	Ações (e)	Investimento (em R\$)	Participações		
			Total ^(f)	TSE ^(f)	TREs ^(f)
Plano Anual de Capacitação Geral (PAC Geral)	13	R\$ 137.981,46	3.398	1.036	2.362
PAC Setorial	61	R\$ 214.959,13	661	450	211
PAC Tecnologia da Informação	6	R\$ 107.560,50	45	45	-
PAC Auditoria	5	R\$ 41.916,00	75	17	58
Desenvolvimento de lideranças	12	R\$ 129.882,61	2.582	622	1.960
Reembolso de cursos de idiomas	-	R\$ 11.810,90	-	-	-
Diárias e passagens	-	R\$ 42.769,05	-	-	-
Total	-	R\$ 686.879,65	6.761	2.170	4.591

(a) Computa cada servidora e servidor capacitado(a) apenas uma vez;

(b) Contabiliza também os recebimentos de vagas, cortesias e solicitações de participação em ações com ônus limitado;

(c) Soma as cargas horárias nominais das ações, com cálculo em horas;

(d) Totaliza também as vagas ocupadas por participantes externos(as) ao TSE;

(e) Consta ações que atenderam a mais de um público/programa, por isso não foram somadas.

(f) Considera somente as participações com aproveitamento, ou seja, com mínimo de 75% de frequência na ação.

Desenvolvimento gerencial

Competências priorizadas: Gestão de Pessoas e Liderança, Comunicação e Planejamento.



181 horas de capacitação



993 vagas ofertadas



142 lideranças capacitadas (70,29%)



92% de satisfação com o Programa de Desenvolvimento Gerencial

Educação a distância (EAD)



7 cursos desenvolvidos



29 ações ofertadas no Portal de Educação a Distância

(<https://educatse.tse.jus.br/acoes-educacionais/educacao-a-distancia-ead>)



6.639 participantes



3.838 certificados emitidos



3.663 atendimentos a usuárias e usuários

Eventos corporativos

155 eventos realizados



com 5.774 participantes

138 presenciais

7 híbridos

10 on-line

Conforme estabelecido pela Resolução-TSE n. 23.620, de 9 de junho de 2020, é de competência das Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) a oferta de formação, o aprimoramento e a especialização em Direito Eleitoral para magistradas e magistrados, servidoras e servidores, bem como para membras e membros do Ministério Público Eleitoral, advogadas e advogados e pessoas interessadas em geral.

Trilha de capacitação dos gabinetes do TSE



- **8 cursos presenciais**
- **376 pessoas inscritas**
- **Participantes de 20 estados e do DF**

O projeto Trilha de Capacitação Gabinetes TSE consiste em uma série de ações de capacitação de curta duração que objetiva a formação, em tópicos avançados, de assessoras e assessores que atuam na jurisdição eleitoral, levando em consideração o altíssimo grau de especialização desse público-alvo e as especificidades do processo de trabalho dos gabinetes. Foram oferecidos cursos no formato presencial para servidoras e servidores, magistradas e magistrados e estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

Trilha de capacitação EJE



- **Gestão do Moodle no contexto das EJE**
 - 3 módulos EAD
 - 126 pessoas inscritas
- **Formação de formadores:**
 - 3 cursos EAD
 - Cursos presenciais em Belo Horizonte/MG, Porto Velho/RO e João Pessoa/PB.

Por sua vez, o projeto Trilha de Capacitação EJE visa contribuir para a capacitação técnica e pedagógica das equipes das EJE vinculadas aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), com o oferecimento de cursos e oficinas sobre temas de interesses comuns, tais como pressupostos pedagógicos, operação em sistemas e na plataforma Moodle etc. Em 2023, foram oferecidos quatro cursos na modalidade virtual e três cursos presenciais.

Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais



- **10 cursos em formato EAD**
- **117 horas-aula**
- **1.713 pessoas inscritas**

O projeto Capacitação Nacional – EJE (CNEJE) promove o alinhamento das ações de capacitação realizadas nos diversos TREs pelas EJE, com o compartilhamento de pressupostos institucionais e metodológicos em âmbito nacional.

Em 2023, além de viabilizar o desenvolvimento do Itinerário Formativo da Justiça Eleitoral – documento técnico com o mapeamento dos módulos de capacitação em Direito e jurisdição eleitoral para guiar as ações das escolas eleitorais –, contou com o oferecimento de cursos conforme as matrizes formativas do itinerário.

4.3.1.5 Saúde laboral e qualidade de vida no trabalho

Atendimentos por área da saúde

Enfermagem	Medicina	Odontologia	Psicologia	Fisioterapia	Assistência Social	Avaliação Biopsicossocial
1.401	2.206	4.497	190	873	145	23

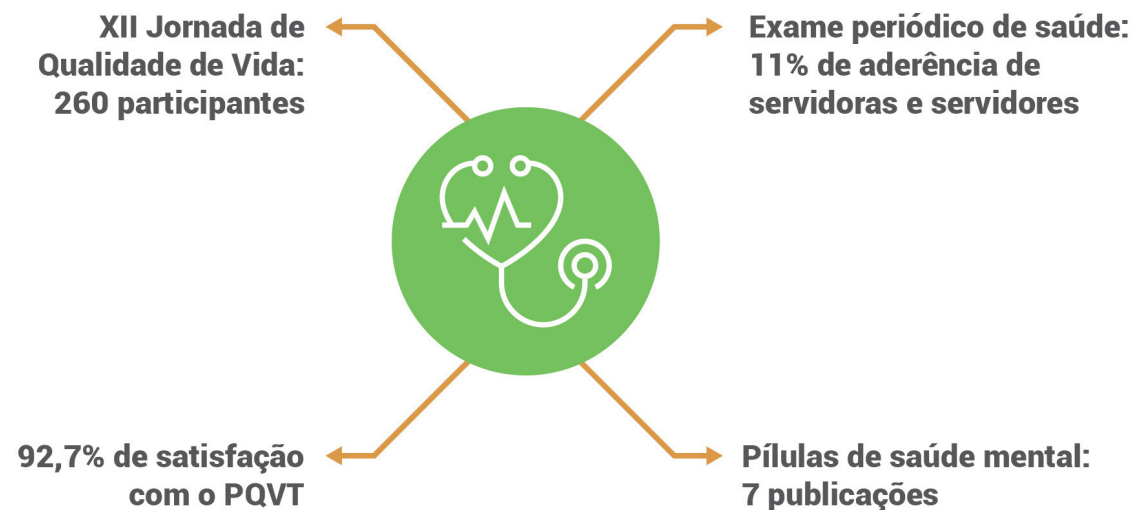


Taxa de absenteísmo por licença médica: 2,3%
(servidora/servidor e pessoa da família)

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)

As campanhas do PQVT abordaram temas como saúde mental, diversidade e inclusão etária, cuidados ortodônticos precoces, exame periódico de saúde, cuidados com a baixa umidade e as altas temperaturas e prevenção ao câncer de mama e ao câncer de boca.

Ações realizadas no programa:



4.3.1.6. Conformidade legal

A legislação compilada do Tribunal é publicada no *site* do TSE, no endereço <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada>.

Principais normativos publicados em 2023, relacionados à gestão de pessoas:

- Resolução n. 23.720, de 13 de junho de 2023 – Dispõe sobre a requisição de servidoras e servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências.
- Resolução n. 23.723, de 29 de setembro de 2023 – Altera a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.
- Resolução n. 23.724, de 10 de outubro de 2023 – Estabelece as normas gerais para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral.
- Resolução n. 23.725, de 20 de outubro de 2023 – Dispõe sobre a convocação de magistrados no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

- Instrução Normativa n. 1, de 7 de fevereiro de 2023 – Dispõe sobre a concessão do auxílio-natalidade no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.
- Instrução Normativa n. 2, de 27 de março de 2023 – Dispõe sobre o reconhecimento e o registro de união estável no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.
- Instrução Normativa n. 5, de 3 de maio de 2023 – Estabelece critérios para a concessão das licenças parentais âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.
- Instrução Normativa n. 8, de 29 de junho de 2023 – Dispõe sobre o reembolso de vacinas e dá outras providências.
- Instrução Normativa n. 11, de 21 de novembro de 2023 – Dispõe sobre a atualização cadastral de aposentadas, de aposentados e de pensionistas no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

Mecanismos de controle

Os principais mecanismos de controle interno adotados para mitigar riscos na área de gestão de pessoas e na gestão da folha de pagamento são: a cadeia de hierarquia gerencial, controles internos de cada unidade administrativa – como a utilização de *checklists* e a dupla ou tripla conferência –, a utilização de sistemas informatizados com segregação de perfis e controle de acesso, a proteção de dados, bem como as auditorias realizadas nos processos internos. O processo de *compliance* em gestão de pessoas está em estruturação na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

4.3.1.7 Principais desafios para 2024

- Realização do Concurso Unificado da Justiça Eleitoral.
- Treinamento de mesárias e mesários para as Eleições 2024.
- Execução do Programa Atena: continuidade do desenvolvimento do novo sistema de gestão de pessoas.
- Redução do orçamento de capacitação de servidoras e servidores.
- Reposição de força de trabalho nos TREs durante o período eleitoral.
- Instituição do processo de *compliance* em gestão de pessoas.
- Definição do modelo de ocupação crítica.

4.3.2. Gestão de licitações e contratos

4.3.2.1. Conformidade legal

As contratações no TSE são regidas pela Resolução-TSE n. 23.702, de 9 de junho de 2022, que trata da governança de aquisições; pela Instrução Normativa TSE n. 11/2021, que regulamenta as fases das contratações no TSE; e, ainda, por leis, decretos e normativos correlatos que tratam de licitações públicas.

Os referidos normativos são suficientes para garantir a lisura do processo de licitações e contratos e a adequada segregação de funções das atividades mais importantes do processo.

4.3.2.2. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição

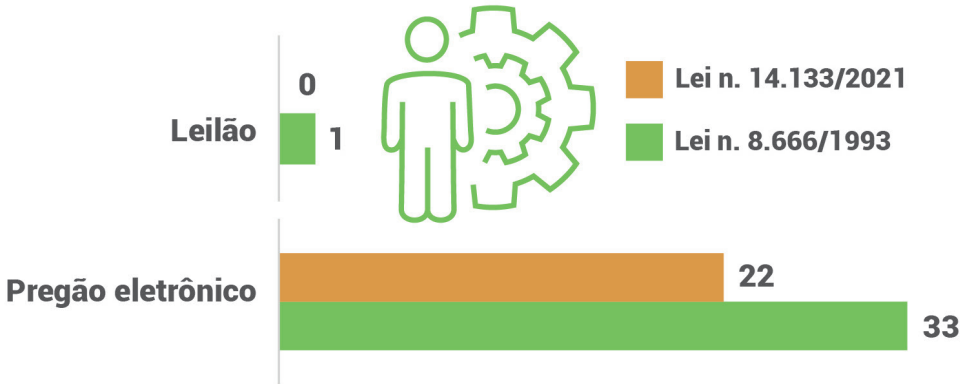
No exercício de 2023, foram feitas contratações para aquisição de bens ou materiais, para prestação de serviços, para contratação de serviços terceirizados e, ainda, contratações relativas às eleições. A tabela abaixo apresenta os valores do somatório das contratações e a principal unidade demandante para cada categoria de objeto.

Categoria do objeto	Valor total das contratações 2023	Principal demandante
Aquisição	R\$274.486.263,00	SAD
Prestação de serviços	R\$208.285.768,00	SAD
Serviços terceirizados	R\$139.123.653,00	SGP
Eleições	R\$17.035.702,00	Agel
Total	R\$638.931.386,00	

Fonte: Painel Gerencial do Plano de Contratações.

4.3.2.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e as justificativas para essas contratações

Em 2023, foram executadas 56 licitações, sendo 55 pregões eletrônicos e 1 leilão (descarte de urnas eletrônicas). Todas as licitações feitas pelo TSE podem ser consultadas no Sistema de Licitações, disponível no portal do TSE na internet.



Fonte: Sistema de Licitações (Silic).

O gráfico acima apresenta o fundamento legal das licitações feitas em 2023 – ano que registrou a convivência concomitante de duas normas de licitações: a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

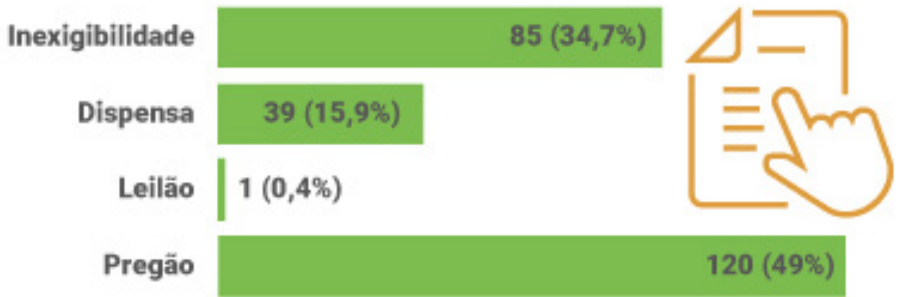
As contratações mais relevantes de 2023 referiram-se a infraestrutura e segurança (nuvem privada e modernização e atualização de sistemas tecnológicos) e ao funcionamento administrativo do órgão (o que inclui custeio e investimento).

Destaca-se, ainda, a formalização de Atas de Registro de Preços referentes ao sistema biométrico e à segurança cibernética para atendimento de toda a Justiça Eleitoral. Assim, as contratações atenderam aos objetivos estratégicos OE3 (ampliar a prestação de serviços de Identificação Civil Nacional), OE4 (aperfeiçoar a Segurança da Informação) e OE5 (promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais), dentre outros.

4.3.2.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

No exercício de 2023, os instrumentos contratuais (contratos e notas de empenho que substituem contratos) decorrentes de contratações diretas perfizeram 50,6% do total das contratações efetuadas, conforme gráfico a seguir:

Quantidade de contratações por forma de contratação



O gráfico acima representa a quantidade de contratações (contratos e notas de empenho) formalizadas em 2023, por forma de contratação, com representação numérica e percentual.

Avalia-se que o crescimento de contratações diretas é consequência do aumento trazido pela Lei n. 14.133/2021 no valor das dispensas de licitação, nos termos do art. 75, I e II, o que permite que mais objetos se enquadrem na possibilidade de dispensa.

No entanto, ao comparar-se o valor total dispendido pelo Tribunal em decorrência de contratações diretas com o valor total contratado por meio de licitação, observa-se que os valores contratados diretamente perfazem apenas 27% do total contratado no exercício.

Valores contratados por forma de contratação



O gráfico acima representa o valor total das contratações formalizadas em 2023, por forma de contratação, com representação numérica e percentual. A contratação feita por meio de leilão não é representada por se tratar de desfazimento de bens, o que configura receita para o TSE.

Dentre as contratações por inexigibilidade de licitação, destacam-se a contratação de nuvem privada e a implantação da tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID) no sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral, justificadas pela necessidade de atualização tecnológica e reforço da segurança patrimonial, respectivamente. Estão computadas, ainda, as contratações de treinamento e capacitação.

No âmbito das dispensas de licitação, cabe enfatizar as contratações para a realização do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral e a aquisição de lacres e envelopes para urnas eletrônicas, as quais tiveram como fundamento o art. 75, XV e IX, respectivamente, da Lei n. 14.133/2021.

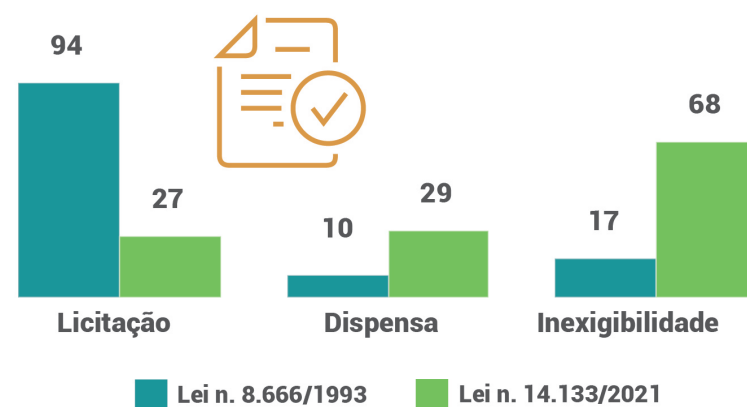
4.3.2.5. Atas de Registro de Preços e compras compartilhadas

Em 2023, o TSE firmou 8 Atas de Registro de Preços, das quais 6 contaram com a participação de TREs para a contratação de itens necessários à segurança cibernética, à coleta de informações biométricas e a licenças de *software*. Ainda, o TSE aderiu a 2 Atas de Registro de Preços licitadas pelo TCU (CT n. 6/2023) e pelo Ministério da Economia (CT n. 21/2023).

4.3.2.6. Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Um dos maiores desafios enfrentados pela administração do Tribunal no exercício de 2023 foi a implementação da Lei n. 14.133/2021 no âmbito das unidades internas, com a modificação da cultura organizacional e a incorporação de novos normativos internos e externos, resultando na aplicação da nova lei em 50,6% das contratações realizadas.

Comparativo de contratações Lei n. 8.666/1993 x Lei n. 14.133/2021



Fonte: Secont e Seção de Execução Orçamentária (Seor).

O gráfico acima apresenta o comparativo das contratações formalizadas pelo TSE com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 14.133/2021, separadas por forma de contratação: licitações (pregões e leilão), dispensas e inexigibilidades.

Destaca-se, nesse contexto, a instituição de grupos de trabalho para definição de modelos de Documento Oficial da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, dentre outros, para viabilizar a implementação do novo normativo.

Para o próximo exercício, a administração planeja implementar novos normativos internos relacionados a prorrogações contratuais e a serviço e fornecimento contínuo e, ainda, aprimorar a aplicação da Lei n. 14.133/2021 e a gestão de compras compartilhadas.

4.3.3. Gestão patrimonial e infraestrutura

4.3.3.1 Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de falhas e de irregularidades

As unidades gestoras patrimoniais do Tribunal obtiveram a conformidade documental e contábil alinhadas com: os termos dos arts. 37 e 70 da Constituição Federal; a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964; o Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967; a Instrução Normativa n. 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; a Lei Complementar n. 101, de 4 de março de 2000; a Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992; o Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018; a Instrução Normativa-TSE n. 4, de 12 de maio de 2017, e os demais normativos que regem a gestão patrimonial na administração pública.

Como prevenção de falhas e irregularidades, as unidades de patrimônio e almoxarifado prestam contas mensalmente à contabilidade do Tribunal, com envio dos relatórios de movimentações e cálculos de depreciação e amortização para análise, segundo as normas do setor público.

Ainda, são feitos inventários periódicos para apuração de estoque, atualização de responsáveis patrimoniais e localização de bens. Em 2023, foram inventariadas 509 das 584 unidades de localização (ULs) do Tribunal, o que corresponde a 87% do total.

Por fim, adota-se o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) nos casos de ocorrência de extravio ou dano que implique prejuízo de pequeno valor ao patrimônio público.

4.3.3.2 Principais investimentos de capital

Em 2023, foram feitas algumas contratações de infraestrutura e equipamentos para o Tribunal e deu-se continuidade, ainda, ao recebimento de bens adquiridos por meio de contratos firmados no ano anterior, com destaque para as urnas eletrônicas modelo 2022 (UE 2022).

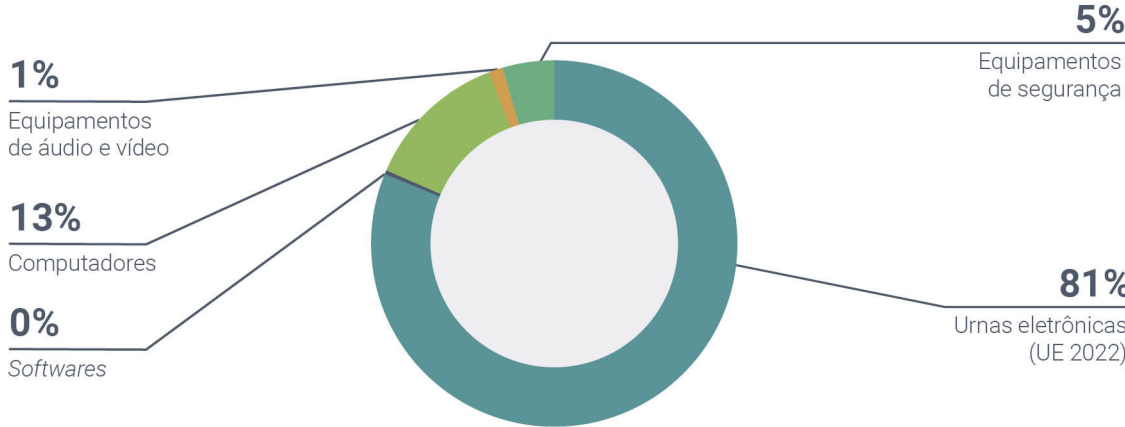
A tabela a seguir apresenta os principais investimentos feitos, com indicação do quantitativo de bens adquiridos e dos respectivos valores incorporados ao patrimônio ao longo do exercício de 2023.

Itens	Quantidade	Valor
Urnas eletrônicas – UE 2022	3.846	R\$22.941.966,90
Softwares	17	R\$2.003.672,22
Computadores	600	R\$2.306.598,00
Equipamentos de áudio e vídeo	58	R\$402.018,40
Equipamentos de segurança	216	R\$1.189.812,30
TOTAL	4.737	R\$28.844.067,82

Tais investimentos estão alinhados com os objetivos estratégicos do Tribunal ao aprimorar a gestão do processo eleitoral por meio de inovações tecnológicas (OE10) e ao garantir o aperfeiçoamento da segurança da informação (OE4) e a ampliação da prestação de serviços digitais à sociedade (OE5).

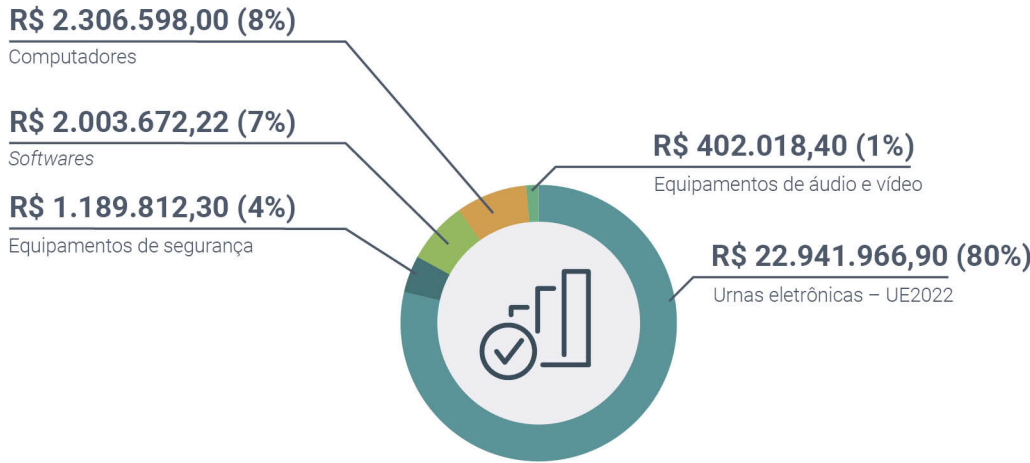
Os gráficos a seguir representam, de forma percentual, a distribuição dos principais investimentos de capital feitos em 2023, tanto por quantidade de bens patrimoniados como por valor incorporado ao patrimônio.

Investimentos de capital – por quantidade



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos principais investimentos de capital feitos em 2023, considerando a quantidade de bens incorporados.

Investimentos de capital – por valor



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos principais investimentos de capital feitos em 2023, considerando o valor dos bens incorporados.

4.3.3.3 Desfazimento de ativos

Em 2023, foi realizada licitação, por meio de leilão, para descarte e destinação ecologicamente correta das urnas eletrônicas modelo 2009 (UE2009) e materiais correlatos, com 100% de destinação ambientalmente adequada do material e, no mínimo, 95% de reciclagem, o que resultou na formalização do Contrato-TSE n. 52/2023, no valor de R\$1.619.183,64 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Ainda, foram feitas doações de bens já em desuso no Tribunal, conforme tabela a seguir:

Categoria do bem doado	Donatários(as)	Itens doados	Valor dos itens doados
Equipamentos de processamento de dados	5	1.295	R\$ 147.775,18
Veículos de tração mecânica	1	2	R\$19.706,86
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	1	2	R\$63,34

A tabela acima indica a categoria dos bens doados pelo TSE em 2023, a quantidade de instituições que receberam cada tipo de bem, o número total e o valor dos bens doados.

4.3.3.4. Locações de imóveis e equipamentos

Não foram feitas locações de imóveis ou de equipamentos no ano de 2023.

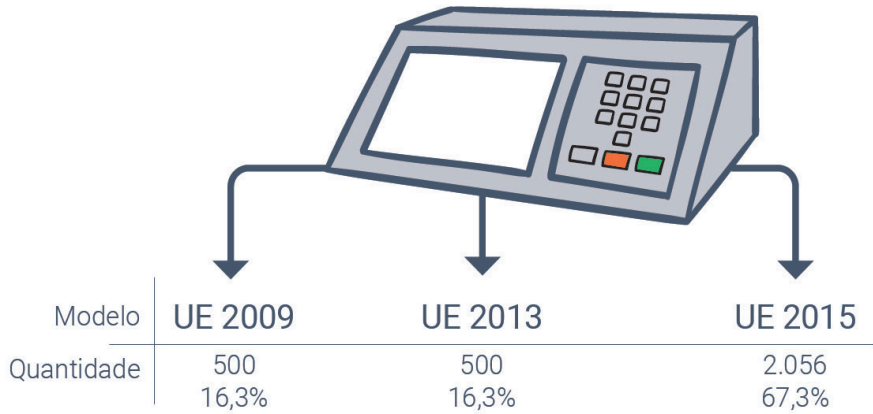
4.3.3.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

Com o objetivo de evitar o predomínio de determinados modelos de urnas eletrônicas nos TREs, anualmente faz-se o remanejamento de urnas entre eles para equalização nacional do parque de urnas, por modelo e quantitativo.

Ainda, além do remanejamento para fins de equalização dos parques, algumas urnas são remanejadas dos Regionais para o TSE por falta de espaço de armazenamento nos Tribunais e para fins de descarte.

O remanejamento de urnas apresenta desafios para o TSE, em especial por conta da carência de infraestrutura rodoviária e das condições precárias das rodovias da Região Norte, sendo necessário, de forma complementar, o transporte por balsas em alguns trechos.

Em 2023, foram remanejadas 3.056 urnas eletrônicas e 34.256 memórias de resultado, ao custo de R\$67.884,83 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).



O gráfico acima apresenta o quantitativo e o percentual, por modelo, das urnas eletrônicas que foram remanejadas em 2023.

4.3.3.6. Principais desafios e ações futuras

1. Aquisição de coletores para efetivar a implementação da tecnologia RFID, visando ao maior dinamismo e à segurança nos processos de trabalho de inventário.
2. Ampliação da força de trabalho e recomposição salarial no contrato de postos de trabalho de carregadores e estoquistas.
3. Reestruturação da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística (COMPL), visando ampliar a força de trabalho e melhorar a distribuição de atribuições e os processos de trabalho.
4. Atualização dos normativos internos que tratam da gestão patrimonial.

5. Nova contratação de transporte rodoviário de cargas, na qual estão previstos novos mecanismos que visam à garantia de mais segurança, como:
 - a) rastreamento de cargas em tempo real;
 - b) transporte de cargas exclusivas;
 - c) adoção de lacres de segurança;
 - d) plano de gerenciamento de riscos; e
 - e) previsão de transporte de cargas perigosas (baterias).
6. Redução do consumo de materiais, principalmente de copo plástico, *toner* e papel.
7. Solução para o problema de goteiras no depósito.
8. Instalação de elevador de carga.
9. Disponibilização de banheiro na área administrativa do depósito.
10. Climatização do depósito.
11. Segurança do depósito.

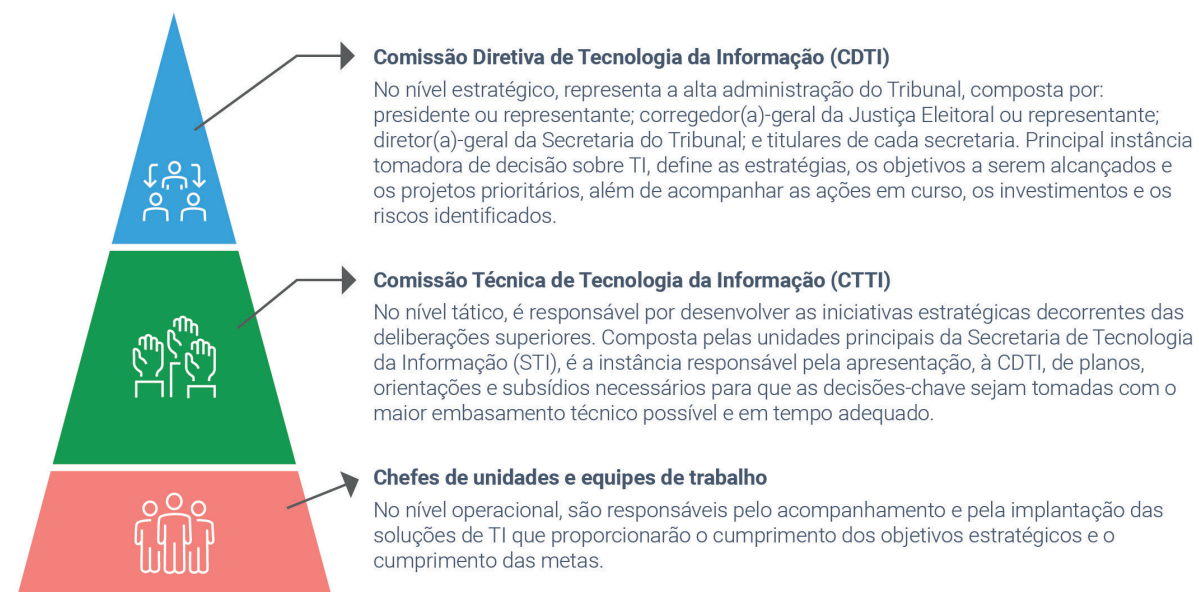
4.3.4. Gestão da tecnologia da informação

4.3.4.1 Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal em tecnologia da informação (TI), este Tribunal mantém-se alinhado com as resoluções e orientações do CNJ, bem como com a Resolução-TSE n. 23.509, de 21 de fevereiro de 2017, que estabelece as políticas, as diretrizes e os mecanismos internos de governança e suas estruturas de tomada de decisões-chave. Além disso, faz uso de boas práticas em seus processos de trabalho e de normas técnicas brasileiras específicas (ABNT/NBR/ISO/IEC) e de *frameworks* reconhecidos internacionalmente (Cobit, ITIL e PMBOK).

4.3.4.2 Modelo de governança de TI

As estruturas para a tomada de decisões-chave – e para o adequado e eficiente uso da TI no âmbito do TSE – são definidas na Resolução-TSE n. 23.509/2017 e divididas nos níveis estratégico e tático/operacional.



4.3.4.3 Montante de recursos aplicados em TI

O detalhamento do volume de recursos, por custeio e investimentos, aplicados em TI em 2023 e segregados por natureza de despesa, pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/elaboracao-do-orcamento-a> (aba Relatório de Gestão – TCU).

4.3.4.4 Contratações mais relevantes em relação aos recursos de TI

Os demais contratos de TI firmados pelo TSE em 2023 podem ser visualizados no endereço eletrônico <https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia/contratos?unidade=TSE>.

Contrato-TSE	Valor contratado	Objeto
25/2023	R\$60.334.635,42	Prestação de serviço de processamento de banco de dados Oracle em nuvem privada na plataforma Exadata Cloud at Customer.
31/2023	R\$105.880.904,57	Serviços técnicos especializados de apoio na área de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação, mediante alocação de postos de trabalho.
67/2023	R\$8.922.602,94	Renovação de licenças de <i>software</i> Microsoft para o parque computacional do TSE, com licenciamento, com direito a atualização e suporte, compreendendo ferramentas de produtividade, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação.
72/2023	R\$5.140.938,00	Aquisição de solução para <i>data center</i> com servidores, <i>switches</i> de interconexão e gerência, <i>racks</i> 19", licenças de <i>softwares</i> , garantias e serviços agregados de instalação e suporte técnico especializado.

4.3.4.5 Principais iniciativas de TI

Iniciativas vinculadas ao Plano Estratégico institucional

Objetivo Estratégico do PEI 2021-2026	Iniciativas realizadas parcial ou integralmente em 2023
 OE1 – Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade	Business Intelligence (BI) da Ouvidoria PA – publicação de Dados de Eleições Suplementares no PDA
 OE3 – Ampliar a prestação de serviços de Identificação Civil Nacional	Documento Nacional de Identidade (DNI) Importação de biometrias de órgãos externos (BioEx) Programa Informatizado de Identificação Civil Nacional (ICN) Sistema de Gestão da ICN (SGICN) Solução para gerenciamento de dados biográficos PA – tratamento de inconformidades e-Título 2022 Gerenciador da Base de Dados do ICN (BDICN)
 OE4 – Aperfeiçoar a segurança da informação	ENC – Eixo 3 – Ferramentas Automatizadas em Cibersegurança ENC – Eixo 4 – Serviços Especializados em Cibersegurança ENC – Eixo 4 – Contratação e Implementação de SIEM-SOC nacional Implantação do procedimento de uso aceitável de recursos de TI para desenvolvedoras e desenvolvedores (IMPLANTARECDEV) Implantação do Processo de Gestão de Vulnerabilidades (IMPLANTAGEV) Melhoria de Segurança da Totalização – Fase 1 PA – ações para combate a <i>ransomwares</i> Programa de Cibersegurança Informatizado Segurança e Proteção da BDICN e-Título 2022 Implementação da Estratégia Nacional de Cibersegurança na STI

Objetivo Estratégico do PEI 2021-2026	Iniciativas realizadas parcial ou integralmente em 2023
 OE5 – Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais	e-Título 2022 Criação de Plataforma de Atendimento por videoconferência (Balcão Virtual) Identificação de termos em documentos de prestação de contas (notas fiscais)
 OE6 – Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis	Aplicativo Mesário 2024
 OE7 – Promover a efetiva e célere prestação jurisdicional	Melhorias das integrações do PJe com os sistemas eleitorais 2024 Segregação de ambientes do PJe – 1g (zonas eleitorais) SPCA Análise – Prestações de Contas sem Movimentação Financeira Identificação de termos em documentos de prestação de contas (notas fiscais)
 OE8 – Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) – 2024 Solução para pesquisa de jurisprudência da Justiça Eleitoral Nova plataforma extranet Reformulação do Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) PA – adequação à LGPD corporativo – Fase 2
 OE9 – Aprimorar a governança institucional	Elaboração da Política de Gestão de Ativos de TIC e implantação de seus processos Programa Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 (ENTIC-JUD2021-2026) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) 2022 PA – ações de Ganho Rápido da ENTIC-JUD PA – formalização do AgiTSE

Objetivo Estratégico do PEI 2021-2026	Iniciativas realizadas parcial ou integralmente em 2023
 OE10 – Aprimorar a gestão do processo eleitoral	Programa Eleições Informatizadas 2024 Programa Eleições Informatizadas 2022
 OE13 – Melhorar a experiência de trabalho do servidor	Aplicativo móvel da SGP
 OE15 – Garantir os recursos tecnológicos para a ampliação de serviços digitais de inovação e segurança de TIC	PA – implantação do Centro de Excelência de Cloud do TSE (CCoE-TSE) Título Net 3 ENC – Eixo 4 – Contratação e implementação de SIEM-SOC nacional

Iniciativas não vinculadas ao Plano Estratégico institucional realizadas parcial ou integralmente em 2023



Desenvolvimento e aprimoramento de soluções de TI

→ Alteração tecnológica do sistema SGRH – Solicitação de férias	→ Implantação do sistema de prontuário eletrônico – SaudeJus	→ PA – plano de segurança – Seaju
→ Ampliação do parque tecnológico do <i>datacenter</i> do TSE	→ Implantação dos processos de gerenciamento de serviços de TI	→ PA – prontuário eletrônico – SaudeJus
→ Atualização tecnológica do Sistema de Controle e Consulta de Prazo de Empenho (SCPEM)	→ Informações Partidárias (InfoPart 2024)	→ PA – revisão do Projeto Decola JE
→ Atualização tecnológica do Sistema de Guias de Transporte de Cargas (SGTC)	→ Integração do Sistema Silic com o SEI	→ PA – verificações Título Net
→ Atualização tecnológica e de segurança da Integração do Cadastro de Eleitores com Sistemas Eleitorais (Intercad)	→ Integração do Sistema de Informações de Contas Eleitorais (Sico) com o PJe	→ Registro de candidaturas – CAND 2022
→ Auditoria da fabricação das UE2022	→ Mapeamento de ativos que compõem cada sistema do TSE – InfraReqs	→ Registro de candidaturas – CAND 2024
→ BI do Aceite de Urnas (Aceitus)	→ PA – análise sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa no TSE	→ Reinstalação do Redhat Openshift Cluster Platform – Openshift
→ Ecossistema da Urna – Evolução da segurança e da nova interface UE202X	→ PA – atualização tecnológica do Plenário Virtual	→ Serviço de IA para validação da foto da eleitora e do eleitor para solicitações no Título Net
→ Ecossistema da Urna 2022	→ PA – correção de falhas nas integrações do Sigec e dos seus sistemas estruturantes	→ Simulados nacionais de <i>hardware</i> 2023-2024
→ Ecossistema da Urna 2024	→ PA – correção de falhas nas integrações do Sigec e dos seus sistemas estruturantes – 2023	→ Sistema de Aceite das Urnas Eletrônicas (Aceitus 2 2024)
→ e-Título 2024	→ PA – definição da arquitetura das integrações com o PJe	→ Sistema de Auditorias do TSE (AudiTSE) – implantação da nova versão do sistema nos TREs
→ Formulário para inadimplentes de contas e consulta unificada de prestações eleitorais	→ PA – melhorias no BI – inconformidades biométricas	→ Sistema de Gerenciamento de Urnas e Suprimentos – Logus (evoluções)
→ Gestão de Autenticações da Justiça Eleitoral (Autentica JE – Fase 2)	→ PA – melhorias no processo de teste-auditoria nas rotinas de extração, transformação e carga de dados (ETL)	→ Sistema de Gestão de Demandas por Alocação com Resultados (Ártemis)
→ Gestão de Descontos do Fundo Partidário (Sólon)	→ PA – mensuração de <i>software</i> da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	→ Sistemas da Totalização e Divulgação de Resultados 2024 – TOT-DIV2024



Eventos de Fiscalização e Auditoria das Eleições 2024 – realizados em 2023

→ Auditoria da fabricação das UE 2022
→ Simulados nacionais de <i>hardware</i> 2023-2024
→ Teste Público de Segurança da Urna (TPS 2023-2024)

4.3.4.6 Segurança da informação

Deu-se continuidade às ações de implementação das metas estabelecidas na Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral (2021/2024), tendo o TSE atingido a última meta de 2023 traçada para ele no eixo E1: "Pessoas e Unidades Organizacionais", que foi a designação de gestora ou gestor de segurança da informação ligado(a) funcionalmente à Presidência ou à Diretoria-Geral. Essa meta foi atingida por meio da criação da Assessoria de Segurança da Informação (Asinf), com o objetivo de realizar a gestão dos riscos de segurança da informação do sistema eletrônico de votação e dos ambientes computacionais da Justiça Eleitoral. A existência de uma unidade de segurança da informação ligada diretamente à alta gestão é um marco de conformidade que eleva o índice de maturidade do Tribunal quanto às melhores práticas nacionais e internacionais, possibilitando prover à gestora ou ao gestor mais segurança na tomada de decisão que envolva os aspectos de segurança da informação dos recursos tecnológicos necessários para prover os serviços do Tribunal.

4.3.4.7 Metas não alcançadas, principais desafios e perspectivas para os próximos exercícios

A elaboração do Plano de Transformação Digital é a principal iniciativa de governança prevista para 2023 não alcançada, decorrendo disso prejuízo na avaliação do TSE perante o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) e falta de planejamento direcionado para a evolução dos serviços digitais ofertados pelo Tribunal.

Dentre os desafios a serem enfrentados, destaca-se a necessidade de equipe técnica capacitada e disponível 24 horas por dia, tendo em vista uma tendência contínua de centralização da infraestrutura de TI da Justiça Eleitoral no TSE.

A perspectiva para os próximos anos é de aceleração da demanda por soluções de TI, as quais devem atingir mais complexidade a partir do uso massivo da inteligência artificial, conflitando com a manutenção ou até a redução da força produtiva, o que deve tangenciar a organização para o aprimoramento da sua capacidade de governança de TI.

4.3.5. Sustentabilidade ambiental e acessibilidade

4.3.5.1. Iniciativas sustentáveis

Programa Coleta Seletiva Cidadã

A manutenção da política de incentivo à coleta seletiva de lixo potencialmente reciclável está em conformidade com as diretrizes socioambientais do Tribunal, destacando-se o alinhamento com o objetivo estratégico a seguir detalhado:

- Aprimorar a adoção de práticas sustentáveis e a governança institucional – este objetivo refere-se à implementação de ações que promovam comportamentos e práticas sustentáveis no âmbito da instituição, além da implementação e manutenção de critérios de sustentabilidade nas aquisições e nas ações de acessibilidade para o ambiente do TSE e seus produtos e serviços.

A iniciativa visa dar cumprimento ao Plano de Logística Sustentável do TSE (PLS TSE 2021-2026) e ao art. 40 do Decreto n. 10.936, de 12 de janeiro de 2022, o qual dispõe sobre a separação e a destinação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis pelos órgãos públicos a cooperativas de catadores.

No TSE, cinco cooperativas participaram do Programa Coleta Seletiva Cidadã em 2023: Reciclo, Renascer, Nova Superação, Catamare e Coopernoos.

Os termos de compromissos firmados encerraram as vigências em 15/6/2023. Novo processo de credenciamento de cooperativas foi iniciado em 2023 com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2024.

Apesar de não haver termo de compromisso vigente, a coleta não foi interrompida, e as mesmas empresas mantiveram o recolhimento de materiais por sistema de rodízio.

Segue, a seguir, o quantitativo de renda gerado aos catadores associados às cooperativas e a quantidade de material a elas destinado, bem como a economia gerada ao TSE pela coleta seletiva.

Destinação de materiais às cooperativas



Fonte: Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos (Seget).

Descarte de urnas eletrônicas

Em 2023, foi concluído o procedimento licitatório de descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelo UE2009, com a publicação do Contrato TSE n. 52/2023. Previsão de 1.779.322,68kg de materiais inservíveis.

A contratação exigiu critérios de sustentabilidade tais como:

- registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); e
- apresentação de licenciamento ambiental.

Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do TSE, instrumento construído de modo coletivo por seu corpo funcional, foi elaborado em consonância com o estabelecido no Acórdão-TCU-Plenário n. 1.056, de 24 de maio de 2017, e na Resolução-CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, definindo objetivos e responsabilidades, além de ações, metas quantitativas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Em 2023, foi publicado o PLS 2021-2026 por meio da Portaria-TSE n. 98, de 16 de fevereiro de 2023. Salienta-se que a Resolução-CNJ n. 400/2021 trouxe a implementação da Agenda 2030 e a necessidade de alinhamento das ações desenvolvidas pelos órgãos do Judiciário aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Critérios de sustentabilidade nas aquisições

Em alinhamento com as boas práticas de licitações sustentáveis, a Resolução-CNJ n. 400/2021 apresentou indicadores para a mensuração do grau de aderência dos critérios de sustentabilidade às aquisições e às contratações realizadas pelos órgãos do Poder Judiciário. No ano de 2023, foram celebradas 246 aquisições e contratações, 171 delas com critérios de sustentabilidade, alcançando um percentual de 69,51% de aquisições e contratações sustentáveis. No decorrer do ano de 2023, foram analisados pela Seção de Gestão Socioambiental (Segesa) 10 processos licitatórios e sugeridos 64 critérios de sustentabilidade, dos quais 32 foram sociais, 27 ambientais e 5 de acessibilidade.

Critérios de sustentabilidade em números



4.3.5.2. Acessibilidade e inclusão

Principais iniciativas do TSE na promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência (PcDs):

- **Solução de acessibilidade web**

Propicia acessibilidade comunicacional ao conteúdo dos portais da Justiça Eleitoral, por meio da interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da sintetização em voz na língua portuguesa falada no Brasil. Contabilizaram-se 5.124.691 de acessos à solução em 2023.

- **Solução de acessibilidade arquitetônica – sede do TSE**

Foi realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), a pedido do TSE, obra de urbanização de área pública adjacente ao lote do Tribunal. Na ocasião, foram realizadas intervenções para acessibilidade no estacionamento externo e no acesso ao prédio.

Após a atuação da Novacap, foram realizados ajustes nas calçadas, faixas de pedestres e rampas de acesso, que possibilitaram a eliminação de barreiras arquitetônicas que dificultavam a locomoção de PcDs.

- **Rede de Acessibilidade**

Em 2023, entrou em execução o segundo termo aditivo do acordo de cooperação técnica entre o TSE, o TCU e diversos órgãos da administração pública, que instituiu a Rede de Acessibilidade para Cooperação no âmbito da acessibilidade e da inclusão social de PcDs.

Foram realizados estudos para atualização da Cartilha *Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas*, ficando a cargo do TSE a atualização da dimensão comunicacional da acessibilidade.

- **II Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral**

Em novembro de 2023, foi realizado o II Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, cujos objetivos foram debater propostas que fortaleçam a inclusão e a acessibilidade de PcDs na Justiça Eleitoral, aprimorar as ações já vigentes quanto à garantia dos direitos políticos de PcDs, além de compartilhar ideias e construir estratégias para a promoção da acessibilidade e da inclusão de PcDs no processo eleitoral.

O citado encontro teve a participação de representantes da Justiça Eleitoral, de membro da Academia Brasileira de Medicina de Reabilitação e do TCU.

Foram realizadas apresentações artísticas de PcDs e palestras englobando os seguintes assuntos:

- capacitismo;
- barreiras à acessibilidade; e
- avaliação biopsicossocial.

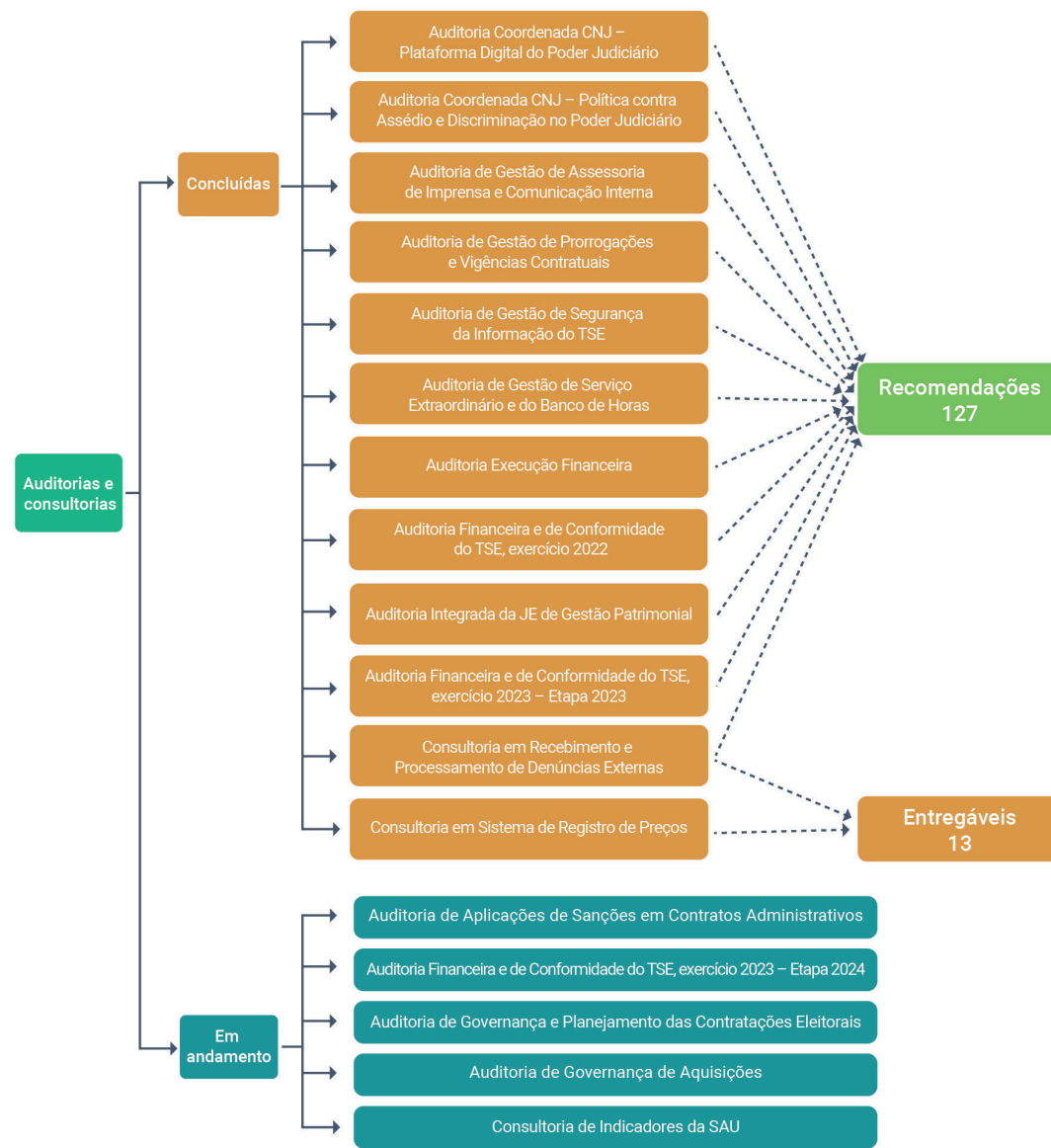
4.3.6. Auditorias internas e fiscalizações externas

4.3.6.1 Auditoria interna

A Secretaria de Auditoria (SAU), em sua contínua busca pelo aperfeiçoamento dos serviços prestados ao TSE, dedicou-se, ao longo de 2023, à autoavaliação baseada no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector), IA-CM, o qual corresponde a uma ferramenta que identifica os fundamentos necessários para o alcance da efetividade da função de auditoria interna e estabelece os passos para que a unidade possa progredir de um estágio inicial para o nível otimizado, contribuindo ainda mais para a geração de valor no TSE.

Consequentemente, a SAU implementou novo processo de monitoramento das recomendações de auditoria, aperfeiçoou os papéis de trabalho utilizados por auditoras e auditores e adotou o *Manual de Auditoria do Poder Judiciário*, elaborado pelo CNJ, como referência para o desenvolvimento das atividades de auditoria.

Além das ações destinadas à melhoria contínua dos serviços prestados pela unidade, os seguintes trabalhos foram desenvolvidos em 2023:



Ademais, foram monitorados 10 trabalhos concluídos em exercícios anteriores.

Os resultados das auditorias e dos monitoramentos realizados podem ser encontrados na página <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditorias/auditorias-internas>.

Como benefícios gerados, a SAU tem trazido às gestoras e aos gestores o aprimoramento na governança institucional, tendo destaque os trabalhos de consultoria desenvolvidos em 2023. Eles permitiram o fortalecimento do Sistema de Registro de Preços e contribuíram para a melhoria do processo de recebimento de denúncias no TSE. Além disso, as auditorias auxiliaram o aperfeiçoamento da gestão de riscos e o fortalecimento dos controles, em especial os relativos a pessoal, comunicação, licitações, contratos e tecnologia da informação.

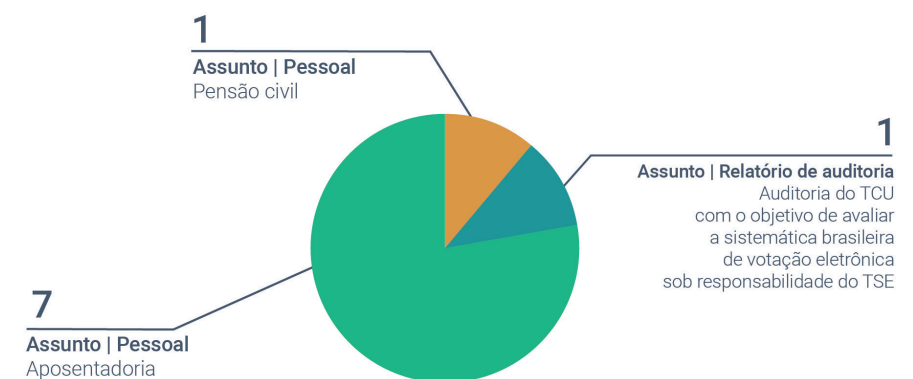
4.3.6.2 Fiscalizações externas

Com relação às ações de fiscalização externa promovidas pelo TCU, convém destacar a conclusão das cinco etapas da auditoria de avaliação da sistemática brasileira de votação eletrônica pela Corte de Contas.

A SAU atuou na comunicação entre o TCU e a gestão do TSE durante toda a execução dessa auditoria, iniciada em 2021, e presta auxílio no monitoramento das recomendações proferidas nos Acórdãos-TCU-Plenário n. 2.522, de 16 de novembro de 2021, 3.143, de 15 de dezembro de 2021, 1.611, de 13 de julho de 2022 e 2.489, de 28 de março de 2023, em andamento.

Destaca-se, ainda, o quantitativo de manifestações do TSE nas seguintes ações de fiscalização externa:

Manifestações do TSE em ações de fiscalização externa



Essas deliberações e outras que não tiveram a necessidade de manifestação ao TCU, mas que demandaram ações internas, podem ser consultadas em

<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditorias/tribunal-de-contas-da-uniao-exercicio-2023>.

Por fim, destacam-se as ações de fiscalização do TCU que ainda terão andamento no próximo exercício:

Ações de Fiscalização externa em andamento iniciadas em 2021

Avaliação da sistemática brasileira de votação eletrônica sob responsabilidade do TSE, em todas as etapas de votação, quanto à sua auditabilidade, segurança e confiabilidade.

Fiscalização voltada a acompanhar a implementação da ICN e iniciativas correlatas.

Ações de Fiscalização externa em andamento iniciadas em 2022

Auditoria operacional – Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanhas (FEFC) nas eleições de 2022.

Ações de Fiscalização externa em andamento iniciadas em 2023

Exame dos relatórios de gestão fiscal da administração pública federal referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, com ênfase no cumprimento dos limites e das condições relevantes para o equilíbrio intertemporal das contas públicas.

Remodelagem do questionário sobre os índices de governança e gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal, conhecido como iGG, para torná-lo um instrumento de avaliação de práticas de ESG (governança ambiental, social e corporativa, do inglês enviromental, social and governance), de forma que o TCU possa aferir a adesão das organizações públicas respondentes a tais práticas.

Ações de Fiscalização externa em andamento iniciadas em 2023

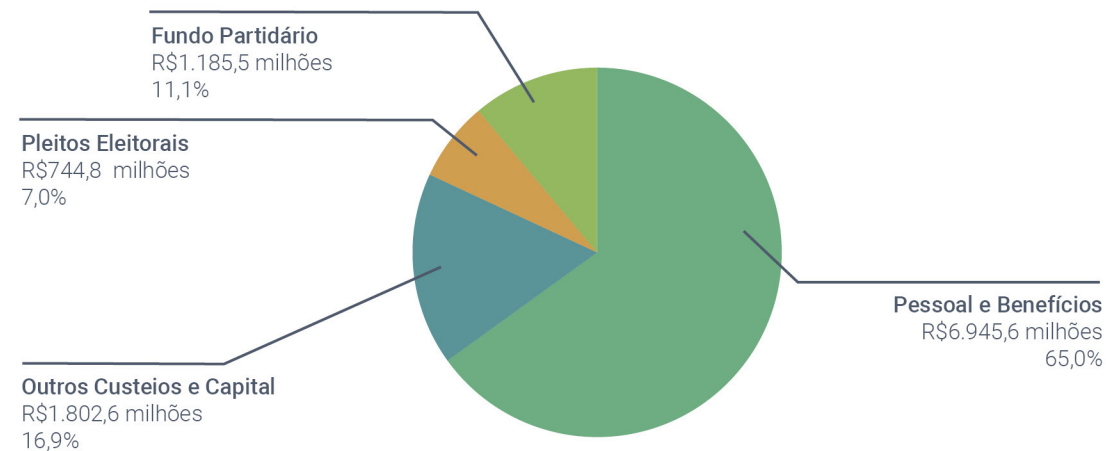
Conhecimento da organização, de seu funcionamento e dos principais aspectos financeiros e operacionais dos instrumentos de gestão que disciplinam o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas por agentes públicos e demais colaboradores no âmbito da administração pública federal (Três Poderes e órgãos autônomos).

Acompanhamento dos processos de aquisições com recursos públicos federais e contribuições paraestatais, utilizando ferramentas de TI desenvolvidas e/ou aprimoradas pelo TSE, de modo a realizar, de forma sistemática e tempestiva, o controle das aquisições e mitigar a ocorrência de desperdício de recursos e a ocorrência de ilícitos.

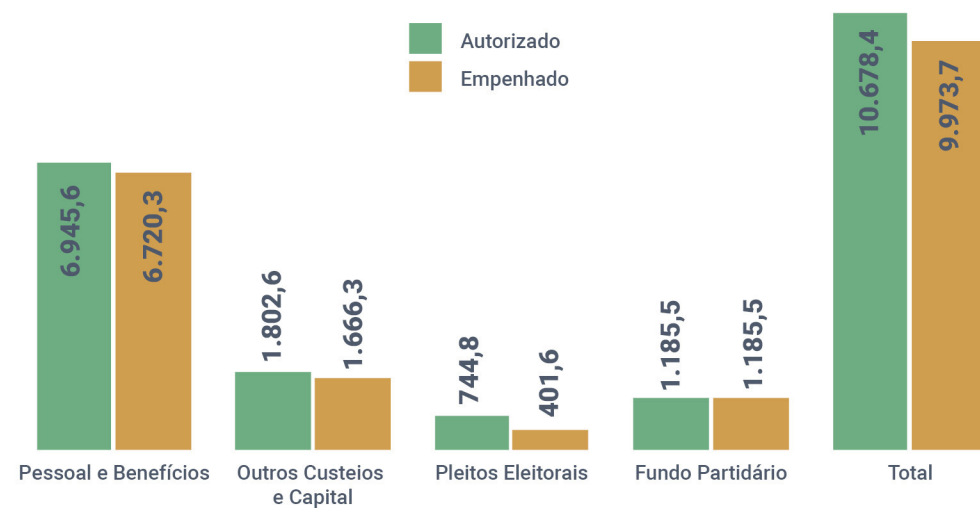
4.3.7. Gestão orçamentária e financeira

O TSE desempenha o papel de articulador na Justiça Eleitoral, coordenando o processo orçamentário e financeiro dos TREs. Esse papel central no processo decisório envolve fixação dos referenciais monetários; análise e consolidação das propostas orçamentárias; definição e divulgação dos limites de pagamento das respectivas unidades da Justiça Eleitoral; análise e encaminhamento das alterações orçamentárias do órgão; entre outros.

Lei Orçamentária Anual de 2023 – Justiça Eleitoral

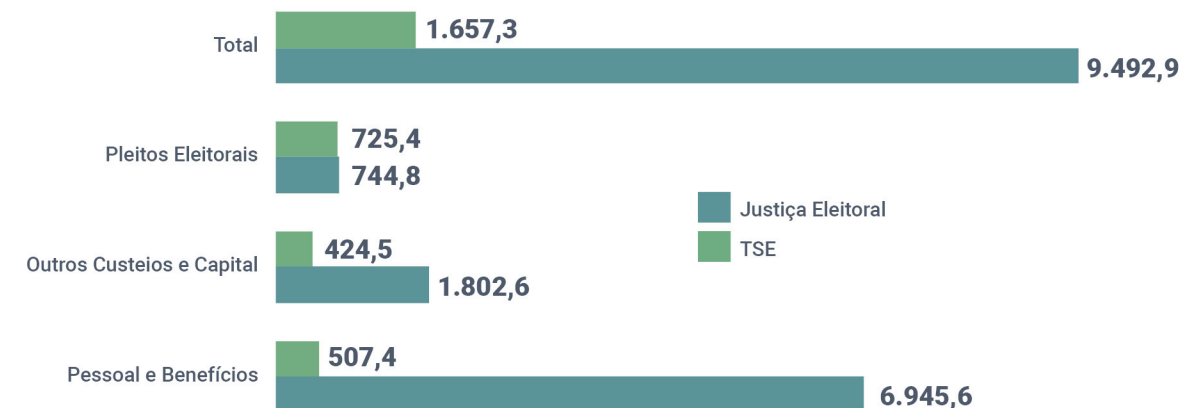


Desempenho orçamentário da Justiça Eleitoral – total (R\$ milhões)

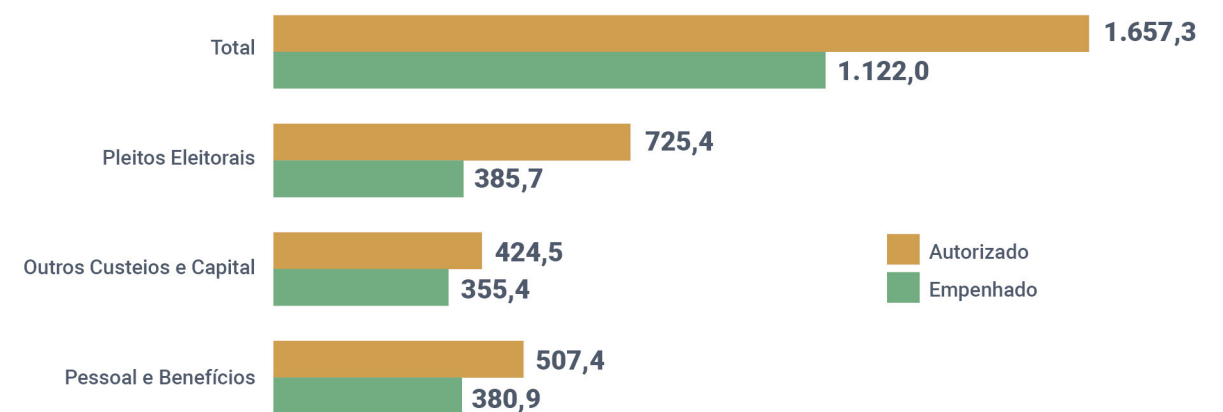


Lei Orçamentária Anual de 2023 – TSE

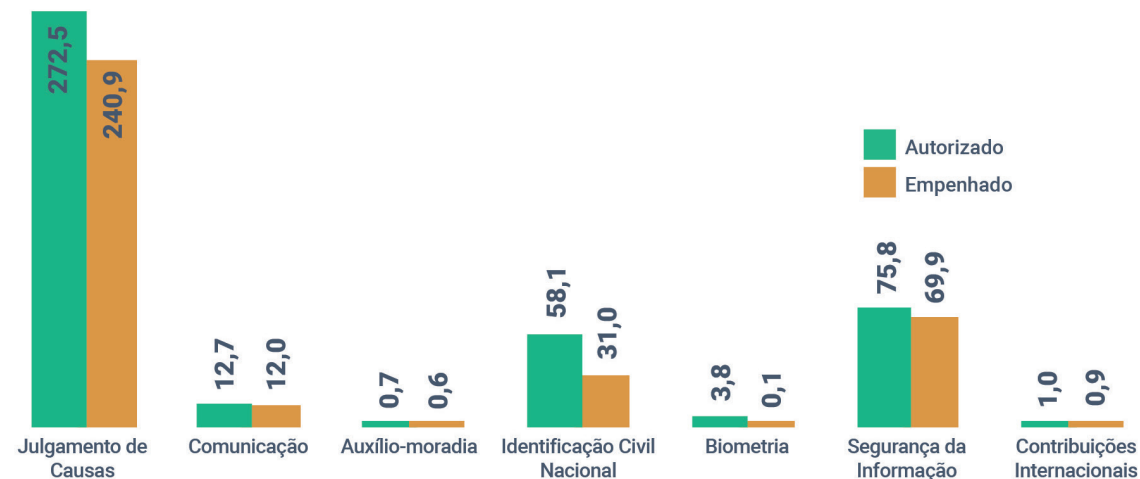
Coube ao TSE o montante autorizado de R\$1.657,3 milhões no exercício de 2023, equivalente a 17,5% dos R\$9.492,9 milhões da Justiça Eleitoral.



O valor empenhado pelo TSE, no exercício de 2023, alcançou R\$1.122 milhões, que representa 67,7% do total autorizado.



Desempenho do TSE – Outros Custeios e Capital (R\$ milhões)



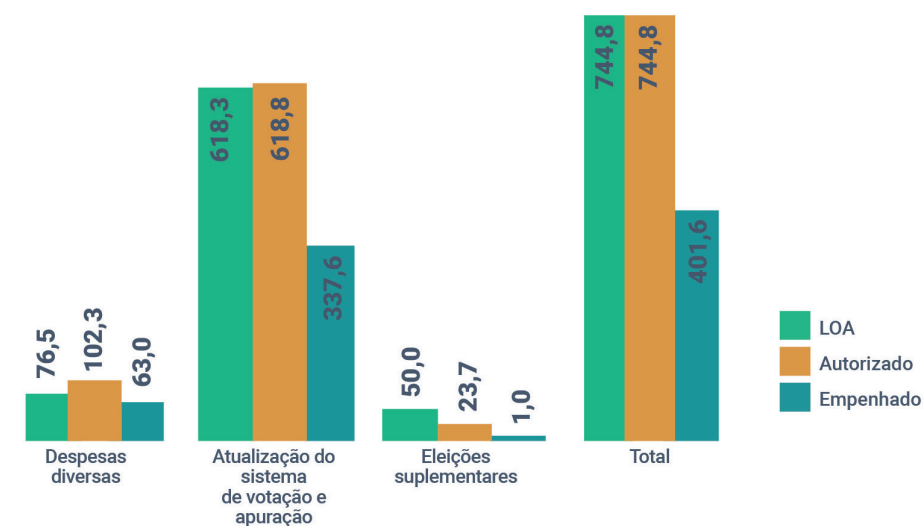
Em 2023, foi executado o montante de R\$355,4 milhões em Outros Custeios e Capital, correspondente a 83,7% do total autorizado ao TSE. Como diferencial, em relação ao exercício de 2022, destaca-se a destinação de R\$75,8 milhões à cibersegurança, dos quais foram empenhados R\$69,9 milhões.

Para as ações orçamentárias de âmbito nacional, em que o orçamento é inteiramente consignado à Unidade Orçamentária 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, foram consideradas as Unidades Gestoras 070001 – TSE e 070026 – SOF/TSE, uma vez que compete aos TREs o gerenciamento orçamentário das descentralizações de crédito recebidas.

Desempenho da Justiça Eleitoral – Pleitos Eleitorais

O orçamento de eleições é centralizado no TSE, que gerencia as descentralizações aos TREs e a outros órgãos que participam do processo. Na Lei n. 14.535, de 17 de janeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA 2023), foi alocado o valor inicial de R\$744,8 milhões para toda a Justiça Eleitoral na Ação Orçamentária 4269 – Pleitos Eleitorais, dos quais foram empenhados R\$401,6 milhões, correspondentes a 53,9% da dotação.

Desempenho orçamentário de eleições – TSE (R\$ milhões)

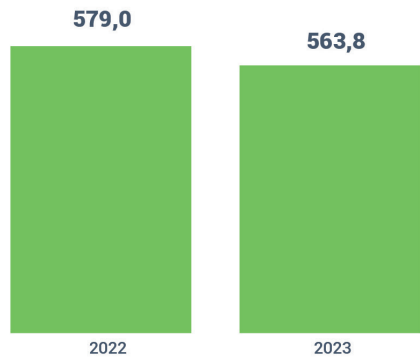


Observado apenas o plano orçamentário que abrange as despesas de urnas eletrônicas (sistema de votação e apuração), houve perda orçamentária de R\$281,2 milhões (45,4% do orçamento destinado àquela finalidade). O desempenho ficou aquém do atingido em 2022, quando 99,8% do orçamento destinado ao sistema de votação foi executado naquele exercício. Destaca-se que, para 2023, do total planejado de R\$565 milhões, foi previsto inicialmente o valor de R\$301,6 milhões para pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa contratada para produção das urnas. No entanto, no final de 2022, após ajustes entre a unidade fiscalizadora do contrato no TSE e a empresa, a demanda total para essa despesa se confirmou em R\$178,3 milhões. Com a gestão orçamentária implementada, foi possível promover o aproveitamento orçamentário e atender, ainda em 2022, R\$167,6 milhões da demanda referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, restando para 2023 apenas o valor residual de R\$10,7 milhões. Desse modo, parte do orçamento previsto para urnas eletrônicas em 2023 não foi utilizado.

Desempenho do TSE – TI

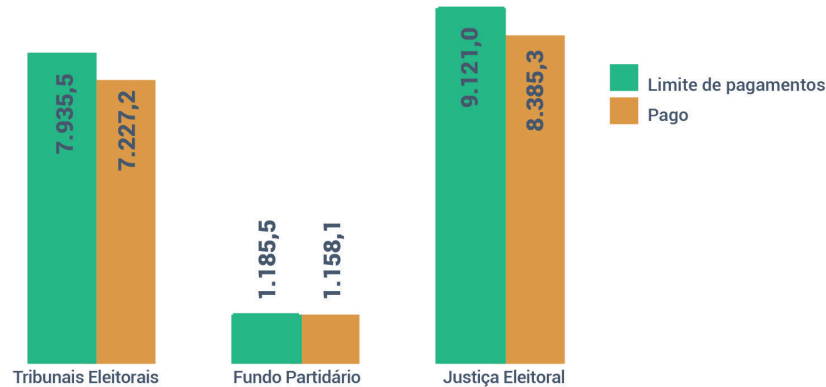
O orçamento de tecnologia da informação abrange tanto o orçamento de Outros Custeios e Capital quanto o orçamento de Pleitos Eleitorais. Os valores destinados a essa finalidade permaneceram estáveis comparativamente a 2022 (decrécimo de 2,6% em relação ao ano anterior).

Execução orçamentária de TIC – TSE valores empenhados (R\$ milhões)



Os montantes de 2023 estão detalhados e podem ser visualizados no endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/elaboracao-do-orcamento-anual> (aba Relatório de Gestão – TCU).

Limite de pagamento instituído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016



Em 2023, os pagamentos na Justiça Eleitoral respeitaram o limite de pagamento estabelecido no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para o Órgão 14.000 – Justiça Eleitoral. O valor pago ficou R\$735,7 milhões abaixo do limite autorizado.

Restos a Pagar

A análise da dinâmica dos valores inscritos em Restos a Pagar consta no endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/elaboracao-do-orcamento-anual> (aba Relatório de Gestão – TCU).

Distribuição do Fundo Partidário

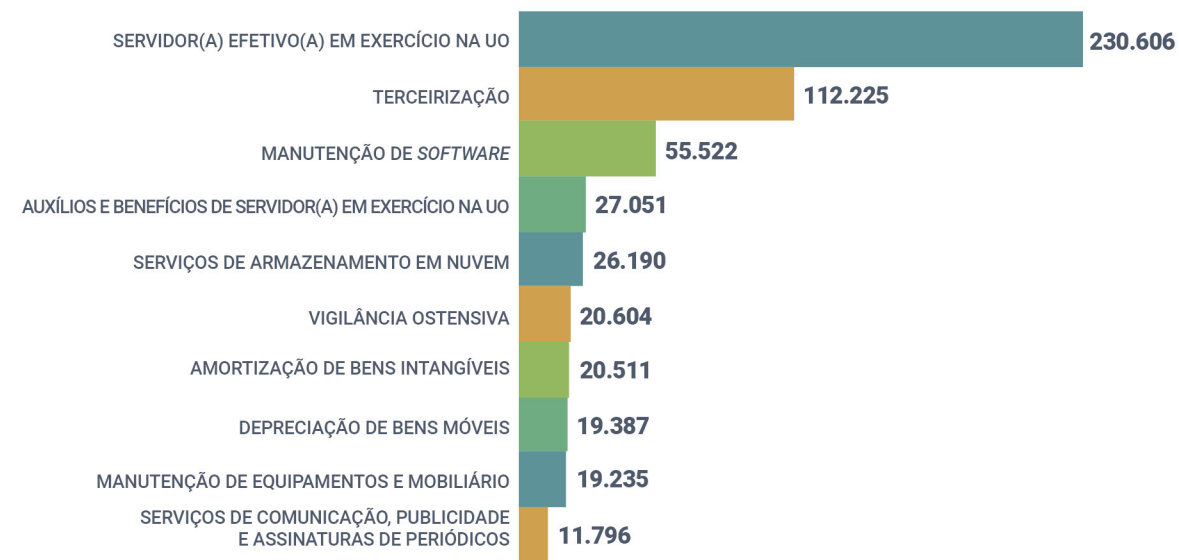
A distribuição dos valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos em 2023 – Fundo Partidário (em cumprimento ao que determina o art. 41-A da Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995) pode ser consultada na página <https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/fundo-partidario-1/fundo-partidario> (aba Distribuição em 2023).

4.3.8. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral pode ser consultada no endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/elaboracao-do-orcamento-anual> (aba Relatório de Gestão – TCU).

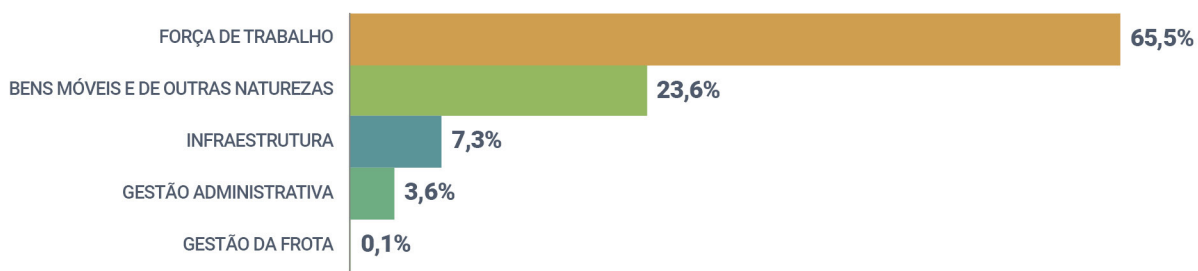
Os custos apurados do TSE no exercício de 2023 totalizaram R\$598,7 milhões. Os dez maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir.

Dez maiores itens de custos (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupos (em %)



Os dados de atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir.

Custos por atividades/serviços (em %)



5

Resultados institucionais

5.1. Preparação das Eleições 2024

A principal entrega programada pela Justiça Eleitoral em 2024 será a realização das eleições municipais.

A preparação das eleições leva em consideração diversos fatores, dentre eles, a avaliação do pleito recém-realizado. No âmbito da Justiça Eleitoral, ao final de uma eleição, já se começa a pensar e planejar a próxima. A quantidade de votantes no Brasil, a quantidade e a natureza dos cargos a serem preenchidos, a quantidade de seções eleitorais e as alterações das normas são elementos que balizam as aquisições, a logística de distribuição de materiais e o remanejamento do parque de urnas eletrônicas entre os TREs.

Uma dimensão importante dos esforços na organização do pleito diz respeito à competência normativa da Justiça Eleitoral. Na qualidade de órgão de cúpula da governança eleitoral, o TSE expede um conjunto de resoluções que tem como objetivo tratar as eleições de acordo com sua característica, se municipal ou geral. Essas normas englobam dispositivos contidos na legislação e sinalizam às candidatas e aos candidatos, aos partidos políticos e às cidadãs e aos cidadãos situações variadas, como as condutas permitidas ou vedadas, o financiamento eleitoral, a propaganda, as pesquisas e outros temas relevantes. Existem, além

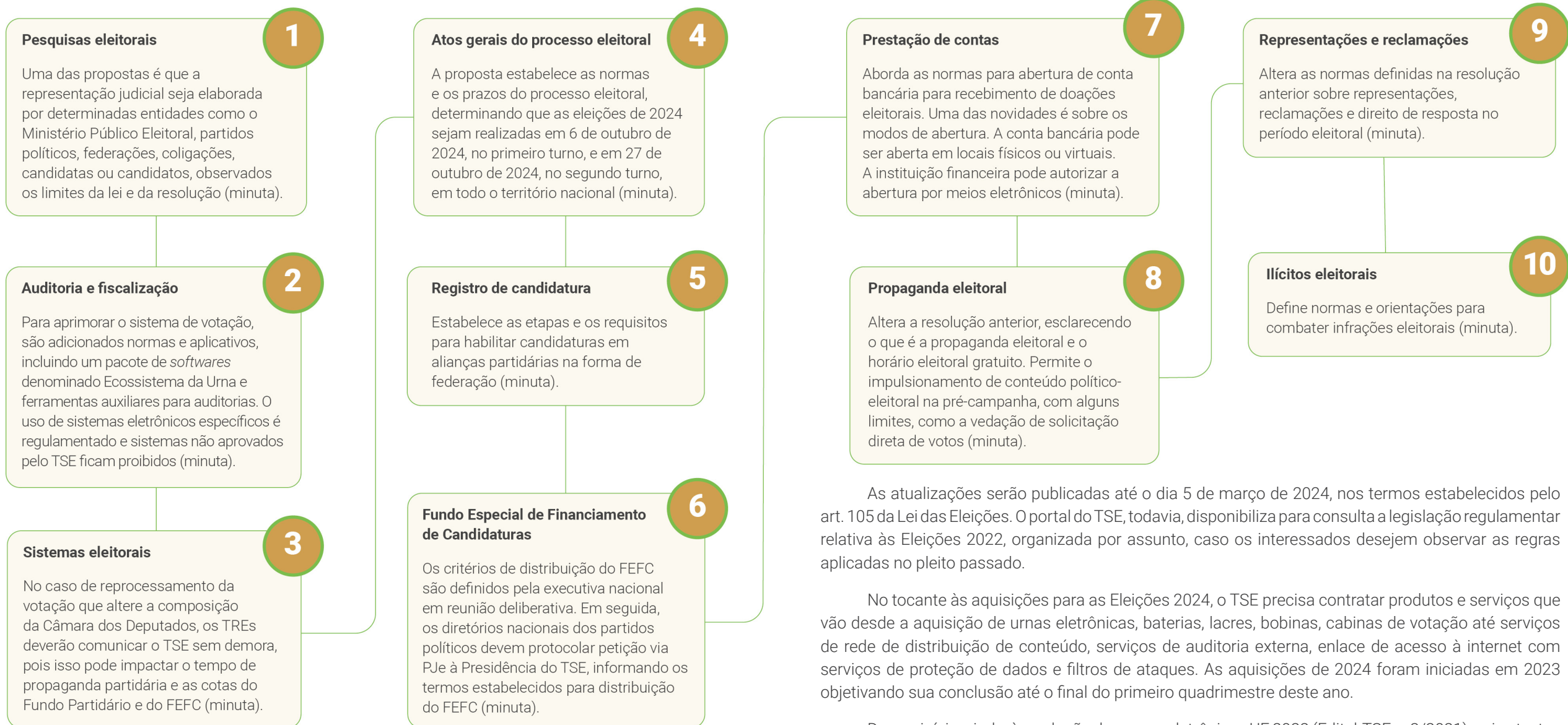
disso, regras que a própria Justiça Eleitoral deve seguir quando desempenha suas atividades para a fiel organização e o exercício dos direitos políticos pela população brasileira (art. 1º, parágrafo único, do Código Eleitoral).

Em 2023, o TSE deu início aos trabalhos de preparação dos novos textos das resoluções que disciplinarão as eleições municipais de 2024. Foi publicada a Portaria-TSE n. 993, de 19 de dezembro de 2023, a qual dispôs sobre a sistemática de revisão das resoluções permanentes e a elaboração de textos-base das minutas de instruções relativas às eleições municipais de 2024. Foram nomeados(as) integrantes incumbidos(as) de participar do grupo de trabalho GT-Normas, sob a coordenação da Ministra Cármen Lúcia, Vice-Presidente do TSE e relatora das referidas instruções, para assessorar os trabalhos da Corte nessa missão.

A legislação eleitoral prevê a necessidade de ser realizada a prévia audiência de delegadas, delegados ou representantes dos partidos políticos (art. 105 da Lei das Eleições). Entretanto, as instruções também foram divulgadas para toda a sociedade no dia 4 de janeiro deste ano. Nesse dia, foi aberto prazo para envio de sugestões e inscrições a fim de que representantes da sociedade civil falassem em audiências públicas, as quais se estenderam até o dia 19 de janeiro de 2024. A ideia é receber propostas de aperfeiçoamento das normas eleitorais em audiências híbridas (presenciais e virtuais) transmitidas pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube.

Qualquer pessoa física ou jurídica teve a oportunidade de enviar contribuições ao TSE por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do TSE. Após receber as sugestões, a Corte vai expor e discutir possíveis alterações nas normas que regem os pleitos eleitorais.

Embora a atualização do calendário eleitoral e do cronograma operacional do Cadastro Eleitoral não tenha sido submetida a audiência pública, constam diversas matérias expressivas para serem atualizadas nas eleições municipais de 2024. No portal do TSE, as pessoas interessadas podem encontrar as minutas sobre propaganda eleitoral, pesquisas eleitorais, prestação de contas, auditoria do processo eleitoral e ilícitos eleitorais, dentre outras. No geral, foram divulgadas dez propostas que congregam tópicos fundamentais relacionados ao processo eleitoral, como:



As atualizações serão publicadas até o dia 5 de março de 2024, nos termos estabelecidos pelo art. 105 da Lei das Eleições. O portal do TSE, todavia, disponibiliza para consulta a legislação regulamentar relativa às Eleições 2022, organizada por assunto, caso os interessados desejem observar as regras aplicadas no pleito passado.

No tocante às aquisições para as Eleições 2024, o TSE precisa contratar produtos e serviços que vão desde a aquisição de urnas eletrônicas, baterias, lacres, bobinas, cabinas de votação até serviços de rede de distribuição de conteúdo, serviços de auditoria externa, enlace de acesso à internet com serviços de proteção de dados e filtros de ataques. As aquisições de 2024 foram iniciadas em 2023 objetivando sua conclusão até o final do primeiro quadrimestre deste ano.

Deu-se início, ainda, à produção das urnas eletrônicas UE 2022 (Edital-TSE n. 3/2021), cujos testes dos modelos, pré-produção e fabricação são acompanhados por técnicos do TSE. As novas urnas serão utilizadas nas Eleições 2024, substituindo os modelos mais antigos desses equipamentos e atendendo

ao crescimento vegetativo do eleitorado, bem como à renovação do parque de urnas. Nas Eleições 2024, 77% das urnas serão dos modelos UE 2020 e UE 2022. Esses modelos possuem mecanismos de criptografia aprimorados que aperfeiçoam a segurança dos equipamentos e dos *softwares* utilizados nas urnas, como processador mais potente, que as torna 18 vezes mais rápidas que o modelo UE2015; perímetro criptográfico certificado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); mecanismo de criptografia aprimorado, com o uso do algoritmo criptográfico do tipo E521 (ou EdDSA), considerado um dos mais apurados do mundo.

Em relação aos *softwares* eleitorais, são mais de 250 sistemas desenvolvidos pela STI com a colaboração da equipe técnica dos TREs. Ao longo do ano, ocorreram os testes e simulados necessários para o desenvolvimento dos sistemas e dos aplicativos com o objetivo de averiguar as funcionalidades dos componentes dos sistemas eleitorais (*softwares* e *hardwares*), visando à homologação conjunta pelas equipes técnicas do TSE e dos TREs. O objetivo é garantir o perfeito funcionamento dos sistemas no dia da eleição.

No que toca ao tema pessoas, cabe citar a relevância dos grupos de trabalho como forma de trazer perspectivas variadas para os mais diversos assuntos discutidos no âmbito deste Tribunal. A interdisciplinaridade e o trabalho colaborativo entre as diversas áreas (TSE, TREs e cartórios eleitorais) são elementos-chave do planejamento das eleições. Ao todo, foram criados nove grupos de trabalho e comissões técnicas, conforme Portaria-TSE n. 450, de 12 de junho de 2023, voltados à discussão e à definição dos requisitos dos sistemas eleitorais e dos procedimentos para as eleições municipais.

De outro lado, foram traçadas diretrizes para o planejamento, a convocação e o treinamento de mesárias e mesários. Nas Eleições 2022, esse quantitativo representou cerca de 1,8 milhão de eleitoras e eleitores convocados, cuja projeção para as Eleições 2024 sofrerá ajustes de acordo com a variação do eleitorado.

O Cadastro Eleitoral – base de dados ampla – foi atualizado para abarcar os avanços tecnológicos e sociais na coleta e no tratamento dos dados do eleitorado, de modo a tornar os serviços da Justiça Eleitoral mais acessíveis. Os aprimoramentos propostos representam um marco significativo, pois incorporam ao Cadastro Eleitoral medidas que asseguram o exercício da cidadania a pessoas sem acesso à inclusão digital, como também a grupos socialmente vulneráveis e minorizados. Nesse campo, campanhas educativas e informativas constituíram-se em formas valiosas para o TSE apresentar informações às pessoas votantes, a integrantes das mesas receptoras, à mídia e a nichos específicos, gerando conexão e diálogo com seu público (campanha Regularizou? Resolveu).

5.1.1 Mesárias e mesários

O Grupo de Trabalho Mesários (GT-Mesários), foi reinstituído pela Portaria-TSE n. 450, de 12 de junho de 2023, com o objetivo de desenvolver políticas de valorização, diretrizes e estratégias relacionadas à atuação das mesárias, dos mesários e do apoio logístico para as eleições municipais, as eleições suplementares e as consultas populares de 2024.

Em 2023, as principais ações do GT foram:

- início do desenvolvimento do Aplicativo Mesário para as eleições de 2024;
- revisão dos dispositivos legais das minutas das resoluções para as eleições de 2024;
- capacitação de mesárias e mesários para as eleições suplementares (a critério de cada TRE).



5.1.2. Biometria

A adoção da biometria reduziu significativamente a intervenção humana no processo de votação. A urna é liberada para votação apenas quando o leitor biométrico identifica as impressões digitais da eleitora ou do eleitor, as quais são verificadas eletronicamente a partir do banco de dados unificado da Justiça Eleitoral.

Com a evolução desse processo, várias frentes são abertas para que se empregue mais segurança aos sistemas e às transações feitas pela Justiça Eleitoral, por órgãos parceiros e por cidadãos e cidadãos.

O progresso na obtenção das biometrias é proveniente do retorno do atendimento presencial do eleitorado pelos cartórios eleitorais, que havia sido suspenso em virtude da pandemia da Covid-19 e, mais recentemente, em razão do período eleitoral, quando o Cadastro de Eleitores permanece fechado. Outro fator importante foram as parcerias de sucesso, firmadas por meio de acordos de cooperação técnica, com o CNJ, o governo federal, o Governo de Minas Gerais, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e o Governo de São Paulo, que fizeram com que a BDICN apresentasse crescimento.

Nesse contexto, no ano de 2023, deu-se continuidade às tratativas para assinatura de acordos com os Governos do Rio de Janeiro e do Paraná, que estão próximos de serem celebrados. Além disso, foram iniciadas conversas, visando à obtenção de novas biometrias, com os Estados de Goiás, do Maranhão, do Piauí e da Paraíba.

O quadro a seguir apresenta a evolução alcançada em relação à obtenção da biometria das cidadãs e dos cidadãos brasileiros:



5.1.2.1 Kitbio

As eleitoras e os eleitores brasileiros são identificados biometricamente por meio da verificação de suas impressões digitais. Iniciada em 2008, a identificação biométrica visa tornar o processo eleitoral ainda mais seguro, ao evitar que uma pessoa vote no lugar de outra, assim como possibilita detectar eleitoras e eleitores registrados mais de uma vez no Cadastro Eleitoral. É mais uma iniciativa para reduzir a intervenção humana no processo de votação, na busca pela redução de erros intencionais ou não.

Além disso, a biometria é um dos elementos que compõem a base de dados da ICN, programa criado para identificar brasileiras e brasileiros em suas relações com o Estado e, com isso, prover segurança e facilidade na utilização de vários serviços de identificação.

Até 2023, mais de 126 milhões de eleitoras e eleitores tiveram suas impressões digitais coletadas pela Justiça Eleitoral. Esse número corresponde a 81,23% do eleitorado nacional. Para mais informações sobre o cadastramento nacional, acesse <https://www.justicaeeleitoral.jus.br/biometria/>.

Os equipamentos de coleta de dados biométricos (*kitbios*) são utilizados em todos os pontos de atendimento da Justiça Eleitoral no Brasil para capturar a foto do rosto e a assinatura de eleitoras e eleitores, além das impressões digitais.

A última aquisição de *kitbios* havia sido realizada em 2014. Assim, todo o parque de equipamentos estava obsoleto e possuía quase uma década de uso. As contratações realizadas pelos Tribunais Eleitorais em 2023 representam a atualização dos equipamentos em todo o país, com a expectativa de tornar mais rápido e eficiente o atendimento às eleitoras e aos eleitores.



5.1.3. Ampliação dos serviços digitais

5.1.3.1. Aplicativo e-Título

O e-Título é um aplicativo móvel desenvolvido pelo TSE, inicialmente, com vistas à obtenção da via digital do título eleitoral, o que permite à cidadã e ao cidadão o acesso rápido e fácil aos serviços da Justiça Eleitoral. Encontra-se disponível, gratuitamente, para *smartphone* e *tablet*, nas plataformas iOS ou Android.

Nas últimas eleições, os principais serviços disponibilizados no aplicativo foram os seguintes:



- utilização como documento de identificação nas seções eleitorais;
- emissão de Certidão de Quitação Eleitoral e de Crimes Eleitorais;
- consulta a débitos com a Justiça Eleitoral e emissão de guias de pagamento;
- consulta aos locais de votação e de justificativa, com uso de geolocalização;
- justificativa de ausência às urnas no dia do pleito, mesmo no ano de 2023, após o pleito; e
- cadastramento como mesária ou mesário voluntário(a).

As funcionalidades supracitadas foram mantidas para a versão a ser utilizada nas eleições de 2024. Considerando o processo de melhoria contínua, deu-se início à evolução do e-Título para as próximas eleições, tendo sido desenvolvidas, no ano de 2023, as seguintes funcionalidades:

- exportação do título eleitoral em formato PDF;
- emissão do e-Título com conferência biométrica facial;

- geração de código de autenticação (servindo como fator de autenticação para serviços da Justiça Eleitoral e para o apoio à criação de partidos políticos);
- melhorias no serviço de biometria para facilitar a usabilidade; e
- emissão de novas certidões.

Emissões

Durante o ano de 2023, portanto ano não eleitoral, foram expedidos 9.929.110 e-Títulos (novos e reemissões). Em 2022, ano eleitoral, foram expedidos 25.065.672 e-Títulos (emissão e reemissão).

Emissões de e-Título por ano



Infodip

O Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (Infodip) permite o encaminhamento, via eletrônica, das comunicações que possam impactar o exercício dos direitos políticos – como óbito, condenação criminal, extinção de punibilidade, condenação por improbidade administrativa – entre os órgãos responsáveis pelos dados e a Justiça Eleitoral.

O Infodip confere mais agilidade, uniformidade e segurança ao processamento dessas informações, além de reduzir os custos à pessoa interessada e à Justiça Eleitoral. O sistema permite ainda que os órgãos habilitados possam realizar consultas às comunicações encaminhadas por meio dele.

Em 2023, foram tratadas 976.596 comunicações de óbitos no Infodip e deu-se início ao recebimento dessas informações a partir de integração, por *webservice*, com disponibilização de serviços integrados com o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) e, ainda, com a Central de Informações do Registro Civil (CRC), sistema centralizado da Associação Nacional dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais (Arpen), que envia diretamente à Justiça Eleitoral as comunicações de

óbitos no âmbito dos Estados de Sergipe e de São Paulo. A expansão para as demais unidades da Federação dar-se-á em 2024.

5.1.3.2. *Identificação Civil Nacional*

Criada pela Lei n. 13.444, de 11 de maio de 2017, a Identificação Civil Nacional (ICN) tem como finalidade identificar cidadãos e cidadãos brasileiros em suas relações com a sociedade e com órgãos e entidades governamentais e privados.

A Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) é armazenada e gerida pelo TSE, que a mantém atualizada, adotando as providências necessárias para assegurar a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a confidencialidade de seu conteúdo, bem como a interoperabilidade entre os sistemas eletrônicos governamentais. Cabe ao TSE a responsabilidade de prestar serviços biográficos e biométricos a órgãos públicos e privados.

A fim de implementar o programa da ICN, o TSE tem trabalhado na expansão da sua base de dados, tanto pela coleta de biometria de eleitoras e eleitores em processos nacionalmente conhecidos, quanto em parcerias realizadas com outros órgãos públicos e com estados da Federação.

Dentre as parcerias realizadas pelo TSE, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica-TSE n. 85/2020, firmado com o governo federal, que garantiu a ampliação de serviços de identificação civil nacional.

Apresentam-se os números:



Projeto de identificação civil da população privada de liberdade

No terceiro trimestre de 2023, em atenção aos propósitos previstos no Acordo de Cooperação Técnica-TSE (ACT-TSE) n. 23/2019, celebrado entre o Tribunal e o CNJ, o projeto de cadastramento da população privada de liberdade, lançado em todas as capitais brasileiras, avançou sua implementação para o interior dos estados, com a realização, de 28 a 30 de novembro de 2023, do 2º Ciclo de Capacitação *on-line* sobre a Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade, do Programa Fazendo Justiça, com o objetivo de oferecer informações a novos(as) participantes.

Dentre as ações executadas no período mencionado, destacam-se:

- a continuidade da permissão de uso dos serviços da ICN para coleta, conferência e pesquisa de dados biográficos e biométricos na BDICN;
- a revisão do conteúdo técnico do material para instalação dos equipamentos e do *software* de coleta biométrica, bem como do material para a capacitação de usuárias e usuários para a realização da coleta e da transmissão de dados biométricos;
- o suporte técnico para eventuais ajustes nos processos de consulta, verificação, coleta, transmissão de dados e identificação;
- a disponibilização de licenças de acesso aos serviços de consulta à BDICN;
- a realização de suporte de segundo nível às usuárias e aos usuários; e
- a geração de relatórios periódicos com dados estatísticos do público atendido no âmbito do ACT-TSE n. 23/2019 e sobre a evolução do projeto.

Com as iniciativas mencionadas, o projeto progrediu na fase de interiorização, ampliando o alcance de seu conteúdo a novos atores, com previsão de novas rodadas dos Ciclos de Capacitação *on-line* sobre a Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para as Pessoas Privadas de Liberdade para o ano de 2024.

Além disso, salienta-se que a nova versão do *software* de coleta biométrica – BCC Web – está em processo de avaliação no TSE e, após a conclusão dos testes, seguido o cronograma a ser estabelecido, será fornecida às colaboradoras e aos colaboradores do projeto. Estima-se que o projeto impulse o cadastramento de até 1 milhão de pessoas privadas de liberdade.

Contrato-TSE n. 85/2021

A execução contratual que visa à operacionalização da ICN, por intermédio do Contrato-TSE n. 85/2021, continua expandindo o uso dos serviços e a ampliação da BDICN, o que resultou no aumento da quantidade de biometrias à disposição para serviços do *site gov.br*.

O resultado exitoso obtido nas verificações realizadas pelo *site* pode ser destacado pela posição da ICN como maior responsável pela obtenção de “selo ouro” naquele ambiente, bem como pela prestação de serviços de identificação para grandes ações, como a consulta a “valores a receber do Banco Central” e o apoio ao programa “Desenrola”, ambos vinculados à necessidade de utilização do *site gov.br* no padrão “ouro”.

A liberação do uso da ICN, no âmbito do Contrato TSE n. 85/2021, teve importante avanço com a integração da ICN aos serviços utilizados para a confecção da carteira de identidade nacional (prevista no Decreto n. 10.977, de 23 de fevereiro de 2022), pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais (II-MG), com a nova versão dos referidos serviços da ICN, que passaram a garantir a prestação de serviços diretos ao II-MG e ao Estado de Minas Gerais como um todo.

O Estado de Minas Gerais encaminhou ao TSE, no ano de 2023, 367.986 registros completos durante a emissão ou a reemissão de carteiras de identidade.

Os serviços também foram expandidos ao Estado de São Paulo, o que resultou no envio de 5.308.519 registros de identificação para composição da BDICN, sempre em conformidade com as Leis n. 13.444/2017 e 13.709, de 14 de agosto de 2018.

No momento, a BDICN conta com aproximadamente 137 milhões de registros de brasileiras e brasileiros, mas a Lei n. 13.444/2017 prevê a identificação de toda a população brasileira, ou seja, de 203 milhões de pessoas, conforme o último censo divulgado.

5.1.4. Teste Público de Segurança da Urna

O TSE realiza, preferencialmente no ano que antecede à eleição, o Teste Público de Segurança da Urna (TPS). Primeiro em todo o mundo a fazer esse tipo de teste, o Tribunal disponibiliza os sistemas eleitorais para que investigadoras e investigadores previamente inscritos(as) tentem violar as barreiras de segurança do processo de votação.

O TPS foi criado com o objetivo de fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação e da apuração dos votos, além de propiciar melhorias no processo eleitoral. Atualmente, a realização do TPS é regulamentada pela Resolução-TSE n. 23.444, de 30 de abril de 2015.

O TPS 2023 esteve voltado a cidadãs e cidadãos com interesse em colaborar com a Justiça Eleitoral para o aprimoramento dos sistemas eletrônicos de votação e de apuração a serem utilizados nas Eleições 2024, assim como para contribuir com o fortalecimento da democracia. Nessa edição, foram usados os modelos mais recentes do equipamento (UE 2020 e UE 2022). Os documentos oficiais, os editais e os resultados do TPS 2023, além de informações sobre edições anteriores, podem ser consultados em <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tps/>.

Em 2023, as urnas eletrônicas – com os respectivos *firmwares* (programas que fazem tarefas de controle do *hardware*) e mídias eletrônicas – foram submetidas à ação das investigadoras e dos investigadores. Também foram testados o Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (Gedai-UE), o *software* de carga, o *software* de votação, o Sistema de Apuração, o *kit* JE-Connect, entre outros sistemas.



O evento de 2023, realizado no período de 27 de novembro a 1º de dezembro, no Edifício-Sede do TSE, contou com a execução de **34 planos de testes**, com **40 participantes** inscritos(as).



Apresentaram-se **7 supostos** achados devidamente analisados pela Comissão Avaliadora. Após a análise, a comissão recomendou o retorno de 5 desses planos para o Teste de Confirmação, com o objetivo de verificar, em versão ajustada do sistema eleitoral, a efetividade das correções a serem implementadas pela equipe do TSE.



Considerando a desistência de 4 pessoas e 3 faltantes, a aprovação de **4 novos planos** e a **não execução de 3 planos**, foram contabilizados(as) 33 participantes e 35 planos executados.



Os achados aceitos pela Comissão Avaliadora serão avaliados pela equipe técnica da STI do TSE, que buscará soluções efetivas e as implementará de acordo com os processos utilizados no desenvolvimento dos sistemas eleitorais.

Destaca-se que a Comissão Avaliadora, designada pela Portaria-TSE n. 701, de 6 de setembro de 2023, complementada pela Portaria-TSE n. 950, de 4 de dezembro de 2023, composta por representantes do TSE, do Ministério Público Federal, do Congresso Nacional, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Polícia Federal, do TCU, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, da Sociedade Brasileira de Computação e da comunidade acadêmica, foi a responsável por avaliar e homologar os resultados obtidos durante o teste.

Em síntese, o TPS 2023 demonstrou que as urnas eletrônicas e seus sistemas são seguros, reforçando a confiança no sistema eleitoral brasileiro.

5.1.5 Estatísticas eleitorais e processuais

5.1.5.1. Estatísticas eleitorais

A divulgação de estatísticas eleitorais tem como objetivo dar transparência aos dados e às informações eleitorais. No portal do TSE, em que estão disponíveis, é possível aplicar filtros e acessar os cruzamentos de dados de maior importância. Os temas são diversos em relação aos pleitos, cujos dados estão disponíveis a partir das Eleições 2014: candidaturas, eleitorado, resultado, prestações de contas, mesárias e mesários, comparecimento e abstenção, processos eleitorais, dentre outros.

Os dados das tabelas e dos painéis podem ser exportados em formato *comma separated values* (CSV) e, em caso de dados brutos, a usuária ou o usuário pode acessar o Portal de Dados Abertos (PDA) – plataforma que complementa as páginas de estatísticas eleitorais e disponibiliza, em formato aberto, os arquivos brutos das eleições. Para as Eleições 2022, o TSE passou a disponibilizar, além dos microdados por seção eleitoral, os arquivos originais da urna eletrônica transmitidos para totalização: Registro Digital do Voto (RDV), Log de urna, Boletim de Urna (BU) binário e a imagem do *spool* de impressão do BU.

5.1.5.2. Estatísticas processuais

A página de estatísticas processuais possui dados desde 2007 e é atualizada diariamente. As informações apresentadas baseiam-se em consultas à base de dados do PJe. As consultas são construídas a partir de parâmetros lógicos e o resultado é apresentado sem interferência humana, ou seja, os dados são apresentados da mesma forma como estão registrados na base.

Acervo

- **6.560** processos ao final de 2022
- **10.105** processos autuados
- **11.830** processos baixados
- **395** processos reativados
- **5.230** processos ao final de 2023

Indicadores

- **1.324** processos conclusos (25,32%)
- **34** processos com pedido de vista (0,65%)
- **3.034** processos aguardando decisão (58,01%)

Classes dos processos

- **1.222** processos originários
- **4.008** processos recursais

Decisões

- **16.378** decisões proferidas
- **1.958** acórdãos
- **12.201** decisões
- **2.210** despachos
- **8** resoluções
- **1** resolução anexa

Recursos interpostos

- **2.042** recursos
- **1.901** recursos internos
- **141** recursos externos

5.2. Comunicação institucional

Assim como nos últimos anos, em 2023, as unidades da Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom), subordinada à Secretaria-Geral da Presidência, atuaram de forma integrada na elaboração e divulgação de campanhas, eventos e pautas relevantes tanto para a consolidação da boa imagem institucional do TSE e da Justiça Eleitoral quanto para a manutenção de uma ótima prestação de serviço à sociedade brasileira.

Em continuidade à missão de esclarecer a população sobre a integridade da urna eletrônica, faltando mais de um ano para a realização das eleições municipais de 2024, a Secom intensificou a divulgação das ações do Ciclo de Transparência Democrática, que se iniciou com a Abertura do Código-Fonte, em 4 de outubro de 2023.

Logo em seguida, a atuação conjunta das Coordenadorias de Imprensa (Cimp), de Audiovisual (Coav) e de Mídias e Web (Coweb) em parceria com a STI contribuiu para que a 7ª edição do Teste Público de Segurança da Urna (TPS), principal evento institucional de 2023, contasse com o maior número de pré-inscritos(as) de todos os anos: 85.



A exitosa campanha do TPS teve como *slogan* “Todos os caminhos levam ao Teste da Urna” e incentivou a população a acompanhar esse importante evento de forma direta, por meio de inscrição

e participação presencial no TSE, e indireta, assistindo ao teste, em tempo real, pelo canal da Justiça Eleitoral no YouTube. Somente no primeiro dia do evento, a transmissão, que durou quatro horas, alcançou mais de 1.400 visualizações.

Durante o TPS, o público interno do TSE também foi envolvido em ações relacionadas ao evento. O “Por Dentro da Urna”, promovido pela Secom e pela STI, contou com apresentação sobre os principais temas ligados à urna eletrônica e à desinformação e com dois testes de conhecimento. Ao final, as pessoas que mais pontuaram na ação receberam prêmios simbólicos.

O Tribunal, por meio da Secom, ainda promoveu mais duas campanhas institucionais, divulgadas em emissoras de televisão e rádio de todo o país e no portal e nas redes sociais do TSE. A primeira delas, Regularização, informou as eleitoras e os eleitores sobre a necessidade de estarem quites com a Justiça Eleitoral. Para reforçar a importância da liberdade de expressão, soberania e força popular da democracia brasileira, foi veiculada a campanha de Valorização da Democracia, que contou com o *slogan* “Na hora da verdade, a democracia fala mais alto”.

Internamente, a Secom, em parceria com a STI, entregou um produto muito aguardado por todas as pessoas que trabalham na Corte: a extranet, principal veículo de comunicação interna que traz como grande novidade o acesso externo ao Tribunal e por meio de qualquer dispositivo móvel.



Comunicação em números



TikTok

835.241 visualizações no perfil
149 mil seguidoras e seguidores
1.600.000 curtidas no perfil
113 publicações



YouTube

3.364.083 visualizações
23.700 pessoas inscritas
251.900 horas de exibição
632 publicações



Kwai (dados a partir de julho)

152.600 visualizações no perfil
9.221.000 curtidas nos vídeos postados
2.636.100 comentários
76.300 seguidoras e seguidores
99 publicações



Produções

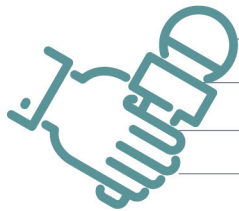
AcontTSE: 40
Demandas internas: 81
Spots enviados para TREs: 68
Entradas ao vivo – rádio: 318
Entradas ao vivo – TV: 6
Enviadas por parceiras e parceiros – rádio: 68
Enviadas por parceiras e parceiros – TV: 181
Transmitidas pela TV Justiça: 768



Spotify

Quantidade de reproduções: 6.355

Cimp



Atendimento à imprensa:	1.098
Matérias publicadas no portal:	1.228
Matérias publicadas na intranet:	440
Fotos:	72.680
Campanhas internas:	11

SGWeb/Coweb



Portal do TSE	129.981.593
Portal da Justiça Eleitoral	13.741.080

Secred/Coweb

Tweets/Posts

Twitter	3.318
Instagram	3.302
Facebook	1.055

Total 7.765

Impressões/Alcance

Twitter	19.807.200
Instagram	13.510.727
Facebook	5.454.330

Total 38.772.257

Seguidoras e seguidores

	JAN	DEZ	AUMENTO
Twitter	459.100	674.000	214.900
Instagram	272.000	425.764	153.764
Facebook	259.000	312.436	53.436

Total 422.100

5.3 Cidadania e pesquisa

Unidade administrativa do TSE vinculada à Presidência (nos termos da Resolução-TSE n. 23.620, de 9 de junho de 2020), a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) forma, junto às EJEs dos TREs, o Sistema EJE, que atua com base em três eixos de trabalho: (i) capacitação, que compreende a formação de magistradas, magistrados, servidoras e servidores envolvidos(as) na aplicação da legislação eleitoral; (ii) cidadania, que consiste no desenvolvimento de projetos para educação política e para fortalecimento da democracia; e (iii) aprimoramento das práticas eleitorais, com a realização de estudos, pesquisas e produções científicas em matéria eleitoral.

No eixo Cidadania, têm-se como foco de atuação pessoas que estão dando os primeiros passos na vivência político-democrática, assim como aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou estão excluídas do cenário político-eleitoral. Alinhada aos objetivos estratégicos do TSE, a EJE/TSE vem realizando ações no sentido de promover o maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e a participação dos diversos grupos minorizados na política, estimulando as discussões acadêmicas e pesquisas em Direito Eleitoral e democracia, bem como promovendo o trabalho interativo e colaborativo no TSE e na Justiça Eleitoral.

Grupos de Pesquisa da Justiça Eleitoral



- 9 orientadoras e orientadores
- 85 pessoas inscritas
- 40 pesquisadoras e pesquisadores, selecionados(as) no TSE e em 11 TREs:
- Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

A formação dos Grupos de Pesquisa da Justiça Eleitoral marca a atuação da EJE/TSE como instância de fomento ao desenvolvimento de investigações científicas para propor soluções de problemas que interessem especialmente à Justiça Eleitoral. O primeiro edital foi lançado em parceria com a SGP e a Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID), sob coordenação-geral do Ministro Floriano de Azevedo Marques, coordenação-adjunta da Ministra Edilene Lôbo e coordenação científica do Professor Doutor Rogério Arantes. O grupo tem atuação em quatro linhas: Governança Eleitoral, Partidos Políticos, Democracia em Redes e Inclusão e Diversidade, com orientação de nove professoras e professores doutores(as). As pessoas selecionadas deverão entregar relatório final para publicação em 2024.

Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania



- 18 professoras e professores, pesquisadoras e pesquisadores
- 4 eixos norteadores

O projeto Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania tem a finalidade de promover alinhamento institucional sobre o que é e como devem ser definidas e executadas ações de cidadania pela Justiça Eleitoral, a partir dos eixos: (i) educação para cidadania; (ii) valores e princípios democráticos; (iii) combate à desinformação; e (iv) participação de populações minorizadas. Em 2023, foram selecionados(as) 18 professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores oriundos(as) de diferentes campos, que desenvolveram o texto-base para essas diretrizes. A próxima etapa do projeto consiste no compartilhamento dos pressupostos institucionais e metodológicos elaborados por eles com as EJE, para apreciação e contribuição.

I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral



Em 21 de novembro, ocorreu a premiação do I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral, com a entrega de certificado às seis pessoas vencedoras e o lançamento da publicação que reúne as produções textuais selecionadas. O certame, que recebeu 1.035 inscrições, teve como objetivo aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade para ampliar o engajamento da população jovem e idosa no processo eleitoral.

Revista Estudos Eleitorais



- 2 editais
- 28 artigos recebidos
- 69 autoras e autores
- 29 autoras e autores com doutorado

A revista *Estudos Eleitorais* é uma publicação semestral produzida pela EJE/TSE. É um periódico de fluxo contínuo (*rolling pass*), de acesso aberto (*open access*), arbitrado por pares, que divulga artigos inéditos, nacionais e internacionais, nas áreas de Direito Eleitoral, Direito Político, Direito Partidário e suas interlocuções com as ciências sociais e humanas. Sua missão é estimular a produção intelectual sobre as questões do processo democrático, da cidadania e de temas correlatos. Atualmente, a revista está avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) como B2. O volume 17, número 1, publicado em 2023, contou com 8 artigos, incluindo temas como inteligência artificial nas eleições, direito ao transporte gratuito no dia das eleições, violência política contra a mulher e os povos indígenas nas eleições de 2024.

Assinatura do Protocolo de Intenções-TSE n. 30/2023

Firmado com a interveniência da Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia (DIREN-ANP/PF), o Protocolo de Intenções-TSE n. 30/2023 tem como objeto a construção de iniciativas conjuntas voltadas à promoção de estudos, pesquisas, publicações, projetos, intercâmbio de professores e pesquisadores e outras formas de colaboração acadêmicas de interesse comum e recíproco, voltadas para o treinamento e para a capacitação de recursos humanos. A partir de 2024, será ofertada uma pós-graduação em matéria penal eleitoral.

5.4. Enfrentamento à desinformação

O Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação (PPED) foi instituído em agosto de 2021 e lançado pelo TSE em fevereiro de 2022, com a finalidade de intensificar esforços para enfrentar e mitigar os efeitos negativos provocados pela desinformação à imagem e à credibilidade da Justiça Eleitoral por meio de ações de curto, médio e longo prazos.

A criação do PPED está alinhada à missão constitucional do TSE de garantir que o processo eleitoral transcorra de forma legítima e democrática.

A partir de fevereiro de 2022, a gestão geral do PPED coube à Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (AEED), unidade com composição ampliada que centraliza e coordena as ações, os grupos e os comitês.

Vale ressaltar que o TSE participou de diferentes eventos na área de desinformação no ano de 2023. Dentre eles, podemos citar o evento internacional *Disinfo and Elections in the Global Majority*, no Rio de Janeiro, que apresentou perspectivas multissetoriais sobre a experiência de combate à desinformação brasileira na eleição de 2022.

Outro evento promovido pelo TSE e com a parceria da União Europeia (EU) no Brasil foi o Desinformação nas Eleições: Abordagens do Brasil e da União Europeia, que apresentou os resultados de estudos realizados por especialistas recrutados(as) pelo projeto para tratar de temas relacionados à desinformação.

Uma parceria importante para o TSE no ano de 2023 foi o acordo de cooperação técnica firmado entre o TSE e a Agência Nacional de Telecomunicação (Anatel), com fundamento legal no Marco Civil da internet (Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014), que estipula responsabilização por publicações de conteúdos (textos, fotos, vídeos) à usuária e ao usuário das redes sociais. O acordo celebrado institui fluxo de comunicação célere e direto entre os dois órgãos, por meio eletrônico, para o cumprimento de decisões judiciais que determinem bloqueio de *sites*. O acordo serve justamente para os órgãos trabalharem juntos, em parceria, no que diz respeito ao combate à desinformação e às *fake news* nos processos eleitorais. Com o fechamento do acordo, a Justiça Eleitoral estará mais atenta ao uso incorreto da inteligência artificial por parte das “milícias digitais”, que utilizam a desinformação para captar a vontade do eleitorado, desvirtuando o resultado de uma eleição. O TSE encerrou o ano de 2023 com 163 parcerias que ajudam no processo de enfrentamento à desinformação.

Em consonância com as abordagens de enfrentamento à desinformação e considerando a crescente preocupação em relação ao mau uso da inteligência artificial nas eleições de 2024, a AEED iniciou o projeto de aprimoramento do Sistema de Alertas. Essa iniciativa visa à implementação do sistema pelos TREs, para que possam receber e tratar de forma célere as denúncias encaminhadas pela sociedade.

Além disso, a AEED e os TREs iniciaram ações de capacitação destinadas aos quadros funcionais, para ampliar a capacidade de enfrentamento à desinformação, com a assimilação de conceitos operacionais-chave, relacionados, por exemplo, com técnicas de monitoramento de redes sociais (OSINT), de detecção de comportamentos digitais inautênticos e de identificação de campanhas de desinformação *on-line*.

5.5 Diversidade e inclusão

A Assessoria de Inclusão e Diversidade (AID), criada em 2022, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência, tem por finalidade planejar, executar e acompanhar as ações promovidas pelo Tribunal, relacionadas ao tema de inclusão e diversidade. Em 2023, a AID atendeu a convites de TREs e de outras instituições para tratar do tema inclusão e diversidade e realizou ações que colaboraram para o cumprimento da missão, da visão e dos valores do Tribunal:

- reuniões das Comissões de Promoção de Igualdade Racial (Portaria-TSE n. 230, de 8 de março de 2022), de Promoção da Participação Indígena no Processo Eleitoral (Portaria-TSE n. 367, de 12 de abril de 2022) e de Acessibilidade e Inclusão (Portaria-TSE n. 330, de 3 de abril de 2018);
- Abril Indígena da Justiça Eleitoral, em alusão ao dia dos povos indígenas, com participação de toda a Justiça Eleitoral e de representantes indígenas;



- Encontro Democracia e Consciência Antirracista na Justiça Eleitoral, sob o tema Igualdade Racial no Ambiente de Trabalho e na Sociedade – atividade realizada em alusão ao Dia da Consciência Negra, que integrou a 1ª Jornada Justiça e Equidade Racial: Resgatando Raízes, Transformando Futuros;



- reunião com o Coletivo Mirada – para tratar de temas voltados à população LGBTQ+;
- reunião das Comissões de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;
- compilação de dados da força de trabalho do Tribunal – painel com dados por raça, gênero, deficiência, idade e cargo de gestão;
- 17ª Primavera dos Museus – Memórias e Democracia: Pessoas LGBTQ+, Indígenas e Quilombolas, em parceria com a Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC), com visita guiada ao TSE para estudantes da Escola Alípio Pereira Braga e pessoas que residem no Quilombo Mesquita;
- lançamento da exposição Eleições e Povos Indígenas, organizada por diversas unidades do TSE e pelos TREs;
- visita guiada ao TSE para novas lideranças indígenas do Parque do Xingu em parceria com a Assessoria de Cerimonial da Presidência (ACP);

- 2º Encontro Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, realizado em parceria com a SMG e com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.



- ação de capacitação Como Colaborar com um Ambiente Saudável no Trabalho, em parceria com a SGP; e
- apoio ao Concurso de Boas Práticas da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral 2022-2023: atendimento, inclusão e diversidade.

As ações relacionadas a gênero foram realizadas pela Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres), com apoio da AID e de outras unidades do Tribunal:

Instituída pela Portaria-TSE n. 791, de 10 de outubro de 2019, a Comissão TSE Mulheres, vinculada à Presidência, atua no planejamento e acompanhamento de ações relacionadas ao incentivo à participação feminina na política e à participação institucional feminina na Justiça Eleitoral. Em 2023, coordenou e realizou as seguintes ações:

- curso Lentes de Gênero na Justiça Eleitoral: Reflexões Introdutórias ao Protocolo do CNJ;

- palestra Mulheres em Posição de Liderança: uma Questão de Equidade, ministrada pela professora e filósofa francesa Gisèle Szczyglak. O evento, dedicado ao mês da mulher, contou com a participação de toda a Justiça Eleitoral e foi organizado em parceria com a SGP, a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e a Associação de Servidores do TSE (AsserTSE).



- III Encontro Nacional de Magistradas Eleitorais – promovido pela comissão e pela EJE/TSE, em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), contou com debate sobre o tema Os Desafios das Mulheres e a Perspectiva de Gênero na Justiça Eleitoral, além da oficina A Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na Justiça Eleitoral.
- Ciclo de Palestras: Empoderamento Feminino, Diversidade nas Organizações e Racismo Estrutural – ação educacional executada pela SGP, em atendimento às demandas advindas da AID e da Comissão TSE Mulheres;
- Campanha 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher – em adesão ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 5, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas; e
- Participação no curso II Diplomado Virtual El Rol de los Organismos Electorales en la Prevención de la Violencia contra las Mujeres en Política en América Latina, promovido pelo Instituto Interamericano de Derechos Humanos e pela ONU Mulheres.

No âmbito dos acordos e pactos assinados pelo TSE que versam sobre a temática de gênero, raça e equidade, houve o acompanhamento e a atuação nas seguintes ações:

- Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica-TSE n. 2021/0235 – visita técnica da Rede Equidade ao TSE, para levantamento de informações e boas práticas nos temas de inclusão, diversidade e equidade;
- Participação no II Seminário de Direitos Humanos na Gestão Pública; e
- Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, com participação no II Seminário de Questões Raciais no Poder Judiciário, em que o grupo da Justiça Eleitoral apresentou diversos encaminhamentos a serem efetivados a curto, médio e longo prazos, visando à promoção da equidade racial em seus Tribunais.

5.6. Premiações

Em 2023, o TSE foi premiado por organizações nacionais e estrangeiras por ações desenvolvidas nas áreas de comunicação, enfrentamento à desinformação, sustentabilidade e tecnologia da informação.

Prêmios

21º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça	Categoria Mídia Audiovisual
21º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça	Categoria Campanha Institucional de Interesse Público
Prêmio Social Media Gov	Categoria Xô Fake News
Prêmio GlobalFact 10	Categoria – Colaboração Mais Inovadora e de Maior Impacto
Digitalks Expo	3º Prêmio Camp de Contribuição para a Democracia
Prêmio Transparência Eleitoral	Categoria Combate à Desinformação
Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Poder Judiciário	1º lugar
Prêmio IBGP 10 anos e-Título – Prêmio IBGP 10 anos	Categoria Órgãos do Judiciário
Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial (J. Ex) 2023 – categoria Pessoas	Troféu Liderança Exponencial
Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial (J. Ex) 2023 – categoria Pessoas	Troféu Executivo de Tecnologia
Evento Datathon: Desigualdades Raciais no Serviço Público	1º lugar - projeto "Observatório da Presença Negra no "Serviço Público"

Na área de comunicação, o Tribunal venceu duas categorias do 21º Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. Na categoria Mídia Audiovisual, o TSE ficou em primeiro lugar com o documentário “Seção 37 – a Urna Chega ao Povo Marubo”, que registra a instalação de uma seção eleitoral junto ao Povo Marubo, na aldeia Maronal, na Terra Indígena Vale do Javari, localizada na fronteira do Brasil com o Peru, a mil quilômetros de Manaus/AM.



O TSE também conquistou o primeiro lugar na categoria Campanha Institucional de Interesse Público, com ações voltadas para o Voto Jovem, durante as Eleições 2022.

O Tribunal também recebeu o Prêmio Social Media Gov, na categoria Xô Fake News, voltada para instituições que empregaram esforços efetivos para combater informações falsas. O post vencedor desmente boato de que o relatório final do Ministério da Defesa sobre as Eleições 2022 teria apontado a existência de fraude ou de inconsistência nas urnas eletrônicas.

Quanto ao enfrentamento à desinformação, a parceria Confirma 22, firmada entre o TSE, o WhatsApp, a empresa de tecnologia Meedan e agências de checagem nacionais para combater a desinformação durante as Eleições 2022, conquistou o prêmio de Colaboração mais Inovadora e de Maior Impacto do GlobalFact10, conferência global de checagem de fatos.

Em agosto de 2023, o PPED foi premiado devido ao reconhecimento de sua significativa contribuição na defesa da democracia e na contraposição aos efeitos prejudiciais resultantes da disseminação de notícias falsas acerca do processo eleitoral e do sistema eletrônico de votação. O projeto conquistou o 3º Prêmio Camp de Contribuição para a Democracia. Criado em 2019, esse prêmio destina-se a homenagear iniciativas, personalidades e instituições envolvidas em campanhas eleitorais, em ações governamentais e na defesa do interesse público, promovendo valores fundamentais como democracia e liberdade de expressão e estimulando a participação ativa da sociedade.



Em outubro de 2023, o TSE sagrou-se vencedor da V Edição dos Prêmios de Transparência Eleitoral, na categoria Combate à Desinformação, coordenado pela organização Transparencia Electoral. A premiação reconhece iniciativas realizadas por organismos eleitorais na América Latina que buscam fortalecer as práticas democráticas nas instituições e na sociedade civil. Importante destacar que a Transparencia Electoral é uma organização sem fins lucrativos que promove os valores democráticos na América Latina e desenvolve ações para incentivar a realização de eleições sob padrões de integridade reconhecidos internacionalmente. A organização também possui diversos programas que procuram tornar visíveis as ameaças ao sistema democrático, melhorar os processos eleitorais e formar funcionárias e funcionários eleitorais, membras e membros de partidos políticos e organizações da sociedade civil em boas práticas eleitorais. A organização participou, como observadora, do último pleito geral brasileiro.



Alinhado aos objetivos de gestão ecologicamente equilibrada e à recomendação do CNJ de adoção de rotinas sustentáveis, o TSE pratica várias medidas que confirmam o compromisso com a sustentabilidade, a preservação do meio ambiente e a economia de recursos públicos. Como um dos reflexos da adoção dessas providências, o Tribunal passou da terceira para a primeira posição, entre 2020 e 2021, na medição do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) divulgado pelo CNJ, atingindo o IDS de 58,74%. Em 2023, o TSE alcançou o 1º lugar no IDS do Poder Judiciário.



Na área de tecnologia da informação, o TSE foi destaque em 2023 com o aplicativo móvel e-Título, que alcançou o primeiro lugar na Categoria Órgãos do Judiciário do Prêmio IBGP 10 anos.



Segundo o Prêmio iBest 2023, o e-Título é o 7º melhor aplicativo governamental do país. Maior premiação para produtos da internet no Brasil, o iBest indica as melhores iniciativas do universo digital, considerando a presença unificada nas diversas plataformas que o compõem, como *sites*, *apps* e redes sociais.

O TSE ainda teve o trabalho reconhecido pelo Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial 2023. Dois servidores da Corte foram escolhidos destaques na categoria Pessoas de Tribunais Eleitorais: o Coordenador de Modernização da Corte, Célio Castro Wermelinger, recebeu troféu como Liderança Exponencial e o Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia de Informação, Cristiano Andrade, como Executivo de Tecnologia. A premiação tem como objetivo reconhecer e incentivar ideias e projetos inovadores nas áreas de tecnologia, de gestão e de novas metodologias. Ainda em 2023, representando o TSE, o servidor André Santos ficou em 1º lugar no evento Datathon: Desigualdades Raciais no Serviço

Público, promovido pela Enap, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial. O servidor apresentou o projeto Observatório da Presença Negra no Serviço Público.

5.7 Concurso Público Unificado

O próximo concurso público para provimento de cargos efetivos dos quadros de pessoal da Justiça Eleitoral está previsto para o ano de 2024, e as normas gerais foram estabelecidas na Resolução-TSE n. 23.724, de 10 de outubro de 2023, que prevê a reserva de 20% de vagas para pessoas negras, 10% para pessoas com deficiência e 3% para pessoas indígenas.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço técnico especializado destinado à realização de concurso público para provimento de cargos vagos e para a formação de cadastro de reserva no âmbito da Justiça Eleitoral foi instituída por meio da Portaria-TSE n. 758, de 26 de setembro de 2023, e a comissão responsável pela realização do concurso público unificado foi criada pela Portaria-TSE n. 818, de 16 de outubro de 2023.

Para a execução do certame, o TSE assinou, em 29 de dezembro de 2023, contrato com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), que prestará os serviços de organização, planejamento e realização do concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas nas cidades-sedes dos TREs, de forma simultânea, para o provimento de cargos efetivos de analista judiciário e de técnico judiciário e suas respectivas especialidades.

5.8. Ouvidoria

A Ouvidoria do TSE é a unidade responsável pelo fomento à transparência e pela realização democrática por meio da gestão participativa e da escuta popular. As atribuições da Ouvidoria estão previstas na Resolução-TSE n. 23.705, de 2 de agosto de 2022, e na Resolução-TSE n. 23.435, de 5 de fevereiro de 2015, que regulamenta a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no Tribunal.

A atuação da unidade se dá principalmente no atendimento das seguintes demandas: a) de eleitoras e eleitores; b) fundadas na LAI e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); c) que tenham por base alegações de discriminação e assédio no trabalho; d) que tenham por base alegações de violência de gênero (Ouvidoria da Mulher); e) para realização de audiências públicas; f) para atualização e divulgação da Carta de Serviços; g) para participação em grupos de trabalho, para interação com outras instituições e na atuação como canal de comunicação entre as Ouvidorias Eleitorais.



Outra responsabilidade da Ouvidoria é zelar pelo cumprimento da LGPD e da Resolução-TSE n. 23.650, de 9 de setembro de 2021, que instituiu a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral, como unidade Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do TSE (Portaria-TSE n. 965, de 7 de dezembro de 2023). Assim, a Ouvidoria atua ativamente em diversos procedimentos administrativos relacionados à LGPD.

Em 2023, a Ouvidoria do TSE desempenhou outras atividades com foco na excelência da prestação de serviços e na conformidade com regulamentações importantes. Isso incluiu a capacitação contínua de servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores das Ouvidorias Eleitorais em normas e técnicas relacionadas a ouvidoria, LGPD, LAI, acessibilidade, inclusão de grupos minorizados e comunicação não violenta, dentre outras. Além disso, a Ouvidoria disponibilizou nova versão do Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) para atender às recomendações do TCU, do CNJ e das legislações pertinentes, além de melhorar a usabilidade para usuárias e usuários internos(as) e externos(as).

A Ouvidoria do TSE também promoveu a capacitação de servidoras e servidores dos TREs em evento que contou com palestrantes do TSE e de outras ouvidorias. Esse evento teve como objetivo qualificar os(as) participantes sobre novas ferramentas e versões de sistemas disponibilizadas pela Justiça Eleitoral, como o e-Título, e realizar treinamentos sobre processamento de denúncias e sistemas de integridade e tecnologias de atendimento. Decidiu-se pela adoção de sistema único de atendimento

em nível de Ouvidorias Eleitorais, a ser desenvolvido no futuro. Também houve o estabelecimento da atualização da publicação *Orientações para Procedimentos nas Ouvidorias Eleitorais*, dentre outras iniciativas dirigidas aos TREs, conforme documento redigido no evento. Adicionalmente, a Ouvidoria participou das reuniões mensais do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (Coje) de forma virtual e presencial, e de grupos de estudos.

Tradicionalmente, as demandas são recebidas na Ouvidoria do TSE por meio dos seguintes canais:



Formulário eletrônico

Disponível na área da Ouvidoria no portal do TSE na internet



Telefones

0800 648 0005 (das 8h às 19h)

(61) 3030 8700 (das 8h às 19h)



Correspondência

Endereçada ao Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF – CEP: 70095-901



E-mail

ouv@tse.jus.br

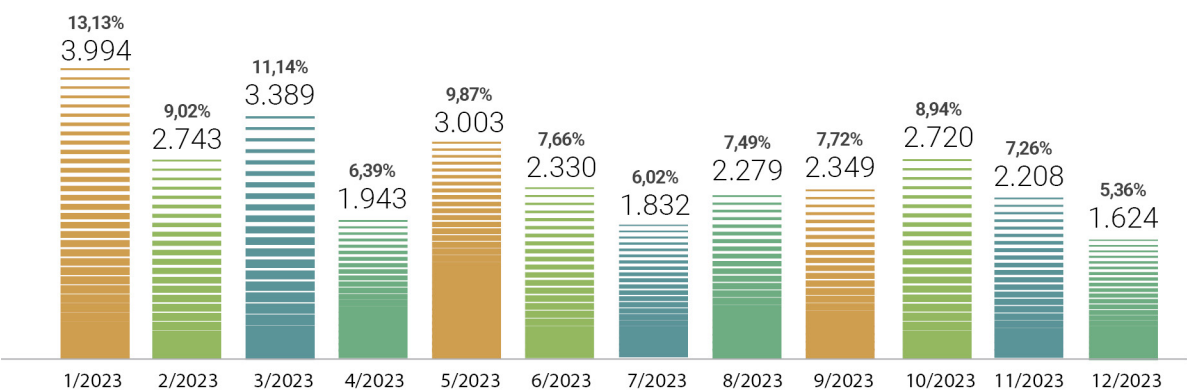


Pessoalmente

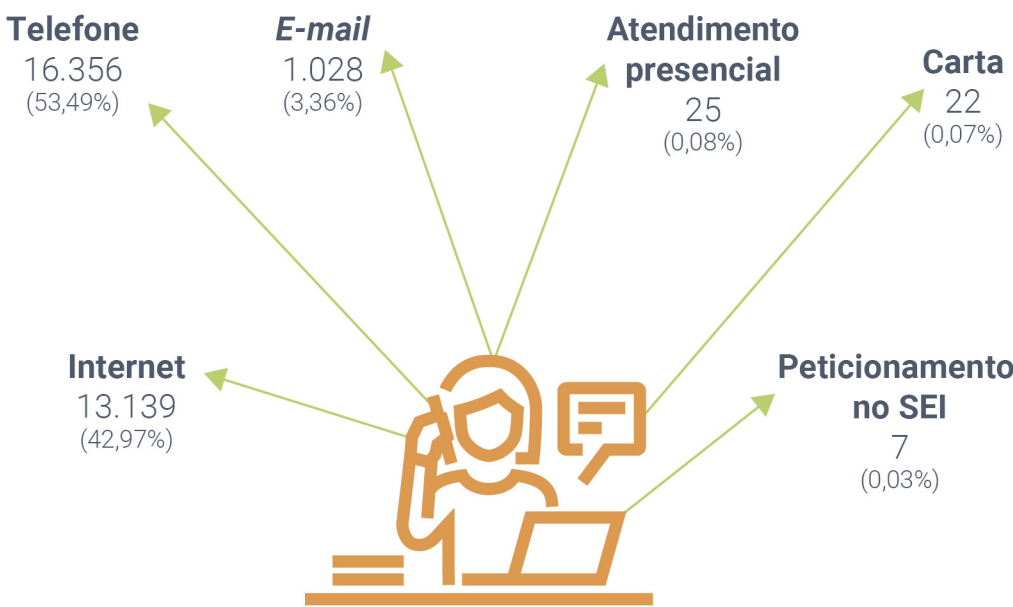
Das 8h às 19h, na sede do TSE, sala V-701

As informações acerca dos trabalhos desenvolvidos durante o ano foram geradas a partir de relatórios do SAC referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Quadro 1 – Total de demandas por mês registradas no SAC



Quadro 2 – Total de demandas por canal de recebimento (cadastradas no SAC)



Quadro 3 – Total de demandas por tipo (cadastradas no SAC)

Tipo de relato	Quantidade	Percentual
INFORMAÇÃO	11.456	37,47%
ACESSO À INFORMACÃO	6.870	22,47%
INFORMAÇÃO DO TÍTULO ELEITORAL	6.271	20,51%
SOLICITAÇÃO	2.644	8,65%
RECLAMAÇÃO	2.598	8,50%
DENÚNCIA	486	1,59%
SUGESTÃO	180	0,59%
AGRADECIMENTO	31	0,10%
RECURSO	20	0,07%
NOTÍCIA DE ASSÉDIO E DE DISCRIMINAÇÃO	15	0,05%
LGPD	4	0,01%
CURSO A DISTÂNCIA	2	<0,01%
Total	30.577	100%

Fonte: SAC.

O atendimento prestado pela Ouvidoria é avaliado através de pesquisa de satisfação colhida por meio de resposta a formulário enviado por *e-mail*, após o atendimento das demandas iniciadas via formulário e mensagens eletrônicas, conforme requisitos constantes do Quadro 4. Nesse período, a pesquisa de satisfação foi respondida por 1.383 pessoas.

Quadro 4 – Pesquisa de Satisfação – SAC

Mês	Cortesia/Educação	Prazo de atendimento	Orientação prestada	Índice geral de satisfação
Janeiro	71,81%	75,61%	53,27%	66,90%
Fevereiro	85,71%	86,51%	61,11%	77,78%
Março	93,14%	88,37%	65,12%	82,21%
Abril	89,47%	92,11%	73,69%	85,09%
Maio	79,38%	72,16%	69,07%	73,54%
Junho	81,65%	82,56%	69,72%	77,98%
Julho	75,44%	71,93%	57,89%	68,42%
Agosto	85,96%	86,84%	69,30%	80,70%
Setembro	68,18%	62,73%	64,55%	65,15%
Outubro	90,59%	85,88%	68,24%	81,57%
Novembro	83,82%	85,30%	75%	81,37%
Dezembro	84,13%	88,98%	63,49%	78,87%

A pesquisa de satisfação dos atendimentos realizados via telefone foi implementada a partir de janeiro de 2023 e é realizada de forma automatizada ao final do atendimento. Nesse período, a pesquisa de satisfação foi respondida por 1.438 pessoas. Os(as) respondentes avaliaram o atendimento, sendo nota 1 insatisfeito(a) e nota 5 totalmente satisfeito(a).

Quadro 5 – Pesquisa de Satisfação – Telefone

Mês	1	2	3	4	5	Total
Janeiro	3,6%	0,49%	1,47%	4,42%	89,43	100%
Fevereiro	4,67%	1,27%	0,42%	2,54%	91,10%	100%
Março	5,94%	1%	0%	0%	93,06%	100%
Abril	3,13%	0%	0%	0%	96,87%	100%
Maio	6,18%	0%	0%	2,47%	91,35%	100%
Junho	5,63%	0%	1,4%	1,4%	91,54%	100%
Julho	8,82%	0%	2,94%	0%	88,23%	100%
Agosto	10%	1,86%	0%	3,73%	81,30%	100%
Setembro	3,75%	2,5%	1,25%	2,5%	90%	100%
Outubro	10%	1,66%	1,66%	1,66%	85%	100%
Novembro	8,3%	1,66%	1,66%	3,33%	85%	100%
Dezembro	6,89%	0%	0%	3,4%	89,6%	100%

5.9. Prestações de contas

O exame da prestação de contas visa informar quanto à regular movimentação financeira e à aplicação dos recursos públicos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC, chamado de Fundo Eleitoral), com vistas ao julgamento pelo Plenário do Tribunal dos processos de prestação de contas dos diretórios nacionais e de candidatas e candidatos ao cargo de presidente e vice-presidente da República.

A análise das contas, sob responsabilidade da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), se dá em três momentos:

- 1. análise preliminar, na qual é verificado se a documentação apresentada nos autos do processo de prestação de contas está completa, com as informações e os documentos exigidos pela legislação em vigor. Caso contrário, solicita-se a entrega complementar;
- 2. exame, com parecer técnico que relata achados e solicita esclarecimentos;
- 3. parecer técnico conclusivo, com a proposta de encaminhamento quanto à regularidade das contas e sugestão de aprovação, aprovação com ressalvas ou desaprovação e de não prestação das contas.

Ao longo de 2023, foram emitidos os seguintes pareceres técnicos:

Quadro 1 – Temas das informações emitidas pela Asepa (2019-2023)

Tema	Tipo	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021	Quant. 2022	Quant. 2023	Total de informações emitidas de 2019 a 2023
Contas partidárias	Preliminar	34	54	28	39	34	189
	Exame	44	66	44	28	42	224
	Conclusivo	58	40	63	32	41	234
	Alegações finais	11	19	-	9	-	39
	Outros	-	1	20	10	-	31
	Subtotal	147	180	155	118	117	717

Tema	Tipo	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021	Quant. 2022	Quant. 2023	Total de informações emitidas de 2019 a 2023
Contas eleitorais	Preliminar	3	1	8	10	2	24
	Exame	44	26	21	20	25	136
	Conclusivo	36	13	40	27	12	128
	Alegações finais	3	2	-	3	1	9
	Outros	-	1	21	3	17	42
	Subtotal	86	43	90	63	57	339
Gabinete Asepa	Recomposição	46	23	2	26	23	120
	Parcelamento	-	4	16	43	20	83
	Regularização	-	-	-	2	1	3
	Outros	4	3	1	2	12	22
	Subtotal	50	30	19	73	56	228
TOTAL		283	253	264	254	230	1.284

Fonte: Asepa, em 18/1/2024.

Além da análise dos processos de prestação de contas nos três momentos explicados anteriormente, a Asepa, de forma habitual, elabora outros pareceres técnicos, a saber:

- 1. parcelamento: das sanções aplicadas no julgamento das contas e atualização dos valores;
- 2. recomposição: se dá quando há o parcelamento e, posteriormente, o recálculo em virtude de inadimplemento da agremiação;
- 3. regularização: ocorre quando o partido político, inadimplente com entrega de contas, solicita regularização;

- 4. alegações finais: ocorre quando a ministra ou o ministro relator(a) das contas solicita nova emissão de parecer técnico, após emissão do parecer conclusivo, para nova análise de fato;
- 5. outros: assuntos diversos dos acima relacionados.

Ressalte-se que, embora as alterações legislativas (em especial, a chamada cláusula de desempenho/cláusula de barreira – art. 13 da Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995) tenham permitido a redução da quantidade de partidos, fazendo com que as manifestações da unidade sejam menores em quantidade, houve significativo aumento no volume de recursos públicos a serem fiscalizados.

Quadro 1 – Distribuição do Fundo Partidário (1994-2023)

Exercício financeiro	Valor (R\$)	Aumento em relação a 1994	Aumento/Diminuição em relação ao ano anterior
1994	R\$ 729.162,49		
1995	R\$2.298.439,16	215,22%	215,22%
1996	R\$47.511.529,06	6.415,90%	1.967,12%
1997	R\$43.110.375,20	5.812,31%	-9,26%
1998	R\$46.345.451,87	6.255,98%	7,50%
1999	R\$51.489.146,88	6.961,41%	11,10%
2000	R\$70.224.978,61	9.530,91%	36,39%
2001	R\$88.876.695,72	12.088,87%	26,56%
2002	R\$88.547.024,94	12.043,66%	-0,37%
2003	R\$120.072.727,29	16.367,21%	35,60%
2004	R\$122.164.601,04	16.654,10%	1,74%
2005	R\$123.100.102,73	16.782,40%	0,77%
2006	R\$148.469.831,42	20.261,69%	20,61%

Exercício financeiro	Valor (R\$)	Aumento em relação a 1994	Aumento/Diminuição em relação ao ano anterior
2007	R\$155.385.856,31	21.210,18%	4,66%
2008	R\$170.013.094,77	23.216,22%	9,41%
2009	R\$184.517.652,88	25.205,42%	8,53%
2010	R\$196.726.901,08	26.879,84%	6,62%
2011	R\$308.702.047,00	42.236,52%	56,92%
2012	R\$349.597.090,87	47.845,02%	13,25%
2013	R\$361.950.601,79	49.539,22%	3,53%
2014	R\$365.673.990,02	50.049,86%	1,03%
2015	R\$867.569.220,00	118.881,60%	137,25%
2016	R\$819.131.460,00	112.238,67%	-5,58%
2017	R\$741.724.022,99	101.622,73%	-9,45%
2018	R\$888.735.090,03	121.784,37%	19,82%
2019	R\$838.454.210,09	114.888,66%	-5,66%
2020	R\$859.987.475,42	117.841,82%	2,57%
2021	R\$964.981.576,56	132.241,09%	12,21%
2022	R\$1.107.076.607,00	151.728,52%	14,73%
2023	R\$1.185.493.562,00	162.482,91%	7,08%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Data da atualização: 18/1/2024.

No ano de 2023, foram concluídos os julgamentos das prestações de contas anuais de 2017, dos 35 partidos existentes à época, com o seguinte quadro:

- 16 prestações de contas com aprovações com ressalvas e 15 desaprovações;
- apenas 3 partidos cumpriram o percentual mínimo de aplicação de recursos do Fundo Partidário no incentivo à participação da mulher na política;
- nos pareceres técnicos emitidos pela Asepa, foi apontada a proposta de devolução de mais de 37 milhões de reais decorrentes da aplicação irregular dos recursos públicos, aproximadamente 5,05% dos recursos do Fundo Partidário distribuídos em 2017.

Mais informações sobre o Fundo Partidário podem ser acessadas no portal do TSE.

Atendimentos

A Asepa atende às equipes dos TREs e de cartórios, fornecendo constante orientação e treinamento, acatando sugestões, promovendo discussões e debates em fórum contínuo. Candidatas, candidatos, advogadas, advogados, contadoras, contadores e representantes dos partidos também solicitam constante atualização quanto à forma e ao conteúdo requeridos para a prestação de contas. Além disso, pesquisadoras, pesquisadores, imprensa, professoras, professores e público externo em geral, via Ouvidoria, também remetem suas dúvidas para a assessoria.

Em 2022, houve a centralização dos atendimentos no Sistema GSTI, facilitando a geração de relatórios e a utilização de base de conhecimento, que possibilita a padronização de respostas e a diminuição de atendimentos, com redução de custos. Além disso, destaca-se a disponibilização e a constante atualização de perguntas frequentes e manuais, disponíveis para consulta pública na página do Tribunal na internet.

A seguir, o quantitativo de atendimentos realizados pela Asepa em 2021-2023:

Quadro 3 – Número de atendimentos de 2021 a 2023

SISTEMAS	2021	2022	2023	TOTAL
SPCA – PARTIDÁRIA	2.143	882	913	3.938
SPCE – ELEITORAL	439	273	151	863
SICO	52	37	62	151
OUTROS	0	11	26	37
PASSARAM PELA ASEPA	0	508	349	857
TOTAL	2.634	1.711	1.501	5.846

Fonte: Helpdesk Altiris (8800@tse.jus.br), em 17/1/2024.

Desses atendimentos, com alterações normativas ou jurisprudenciais, ocorrem melhorias nos sistemas eletrônicos utilizados no processo de prestação de contas, gerando abertura de histórias de usuária ou usuário (HUs), bem como conclusão daquelas implementadas, conforme dados abaixo:

Quadro 4 – HUs abertas em 2023

HU	SISTEMA	2023	HU	SISTEMA	2023
Criadas	SPCA	31	Concluídas	SPCA	26
	SPCE	181		SPCE	131
	SICO	34		SICO	36
	Subtotal	246		Subtotal	193
			TOTAL 439		

Fonte: Asepa, em 18/1/2024.

Fonte: Asepa, em 18/1/2024.

6

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

O TSE exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da Lei n. 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil, incluindo a execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Eleitoral, de modo a garantir qualidade, padronização, fidedignidade e transparência das informações contábeis.

A Setorial Contábil do TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

Unidade Gestora
070001 – Secretaria de Administração
070026 – Secretaria de Orçamento e Finanças
070058 – Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: Siafi.

A contabilidade do TSE faz parte da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), e tem os seguintes responsáveis:

Responsáveis pela contabilidade do TSE	
Lucinei de Oliveira Pereira	Contadora titular desde 2008
Moabe Allan Teixeira do Nascimento	Contador substituto desde 2017

6.1. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do TSE foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis n. 4.320, de 17 de março de 1964, 10.180/2001, 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023), da LOA 2023 aos Decretos n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e 6.976, de 7 de outubro de 2009, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP), e às orientações contidas no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* (MCASP) – 9ª edição.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE podem ser consultadas no endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>.

Declaração da contadora responsável do TSE

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis do TSE e às suas respectivas notas explicativas em 31 de dezembro de 2023. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do *Manual Siafi*.

As demonstrações contábeis – balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n. 4.320/1964, com o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* (MCASP), com as Macrofunções Siafi e com as demais normas contábeis aplicáveis.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2024
Lucinei de Oliveira Pereira – CRC n. 008510/O-0
Contadora responsável

6.1.2 Situação financeira contábil do TSE

O Ativo total do TSE somou R\$3.581,12 milhões, o que representa aumento de 2,5% em relação ao mesmo período de 2022.

Frisa-se que, para o exercício de 2023, 77,55% do total do Ativo referem-se à conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que são recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional, tendo encerrado o exercício com o montante de R\$2,71 bilhões, acréscimo de 4,74% em relação a dezembro de 2022. Desse montante, 97,67% dos citados recursos estão disponíveis na Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (UG 070026), unidade responsável pela administração e distribuição desses recursos financeiros aos TREs, de acordo com a programação financeira de desembolso de cada um.

Em 2023, houve redução de 84,47% dos valores constantes na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, em função da conclusão e prestação de contas realizada dos recursos financeiros decorrentes de transferência, formalizada por meio do Termo de Execução Descentralizada do TSE com o Ministério da Defesa (TED-TSE n. 90/2022), para assegurar o apoio logístico e as ações de garantia da votação e da apuração das eleições de 2022.

Por outro lado, do saldo de R\$43,88 milhões da conta Estoques de materiais de consumo do TSE, 91,84% referem-se à reserva técnica de materiais para distribuição aos TREs, de forma a atender a demanda da realização das eleições, sendo compostos, principalmente, de material de tecnologia da informação.

Quanto aos Ativos Imobilizados do TSE, destaca-se o montante de R\$544,92 milhões em 2023, aumento de R\$13,23 milhões (ou de 2,48%) em relação ao mesmo período de 2022. Do total dos bens móveis, R\$ 274,50 milhões, 80,35% referem-se a bens de tecnologia da informação.

Encerrando a composição do Ativo, tem-se o Intangível do TSE, composto exclusivamente por *softwares* de vida útil definida e indefinida. Para o exercício de 2023, somou o valor de R\$258,73 milhões, aumento de R\$14,76 milhões em comparação a dezembro do exercício de 2022.

Quanto ao Passivo Exigível do TSE, somou, em 2023, o valor de R\$139,58 milhões, representando um decréscimo de R\$48,52 milhões em relação a dezembro de 2022, principalmente devido à redução do valor de Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo, que encerrou com o saldo de R\$131,56 milhões. Desse montante, 88,65% referem-se a despesas com produção e fornecimento de urnas eletrônicas para atender a toda a Justiça Eleitoral.

O Patrimônio Líquido do TSE, em dezembro de 2023, encerrou-se com o saldo de R\$3.441,54 milhões, acréscimo de 4,11% em relação ao mesmo período de 2022. Isso deve-se, principalmente, ao resultado positivo do exercício encerrado de 2023 do órgão, com saldo positivo de R\$161,64 milhões, aumento significativo se comparado ao resultado negativo do exercício de 2022 (R\$97,13 milhões).

Por fim, salienta-se que a execução orçamentária, financeira e patrimonial aumenta consideravelmente em anos eleitorais, impactando as contas e demonstrações contábeis deste Tribunal, com destaque para a distribuição de recursos financeiros aos partidos políticos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), a celebração do TED-TSE n. 90/2022 e a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para a organização e a realização das eleições.

6.2 Notas explicativas

As demais informações relevantes podem ser consultadas nas *Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do TSE*, disponíveis no endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>.

